DIÁRIO OFICIAL
PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXVII - Edição 6863 - Terça-feira, 11 de outubro de 2022
Divulgação: Terça-feira, 11 de outubro de 2022 **Publicação:** Quinta-feira, 13 de outubro de 2022

EXECUTIVO

Leis

PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:

LEI Nº 13.266, DE 10 DE OUTUBRO DE 2022, que "inclui a efeméride *Bitcoin Pizza Day* no Anexo da Lei nº 10.904, de 31 de maio de 2010 – Calendário de Datas Comemorativas e de Conscientização do Município de Porto Alegre –, e alterações posteriores, no dia 22 de maio."

LEI Nº 13.266, DE 10 DE OUTUBRO DE 2022

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4545_ce_380446_1.pdf

LEI Nº 13.267, DE 10 DE OUTUBRO DE 2022, que "altera o *caput* do art. 1º da Lei nº 12.248, de 23 de maio de 2017, que dispõe sobre a remuneração de servidor público investido no cargo de Secretário Municipal, incluindo Diretor-Geral de Autarquia Municipal, Presidente de Fundação Municipal de Direito Público e Procurador-Geral do Município não alcançado pela Lei Municipal nº 11.979, de 22 de dezembro de 2015, no rol de cargos cujo ocupante poderá optar pela remuneração do seu cargo efetivo ou emprego acrescida do valor correspondente a 70% (setenta por cento) do subsídio do cargo de Secretário Municipal."

LEI Nº 13.267, DE 10 DE OUTUBRO DE 2022

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4545_ce_380449_1.pdf

EXECUTIVO PESSOAL

Portarias

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA CLÁUDIO RENATO COSTA FRANZEN, matrícula 1369334, Gerente de Atividades VII, a afastar-se do Município nos dias 07 e 08 de outubro de 2022, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, para participar da reunião do Plenário do Conselho Federal de Educação Física (CONFEF), no Rio de Janeiro/RJ, sem ônus para o Município, com base no artigo 32, inciso II, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 818, de 10/10/2022 (Processo 21.0.000113598-5).

AUTORIZA LEO VOIGT, matrícula 311628, Secretário Municipal de Desenvolvimento Social, a afastar-se do Município nos dias 10 e 11 de outubro de 2022, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, para participar do *XVI Encuentro Iberoamericano de la Sociedad Civil*, em Lisboa/PT, com ônus para o Município, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 772, de 19/09/2022 (Processo 22.0.000094305-7).

DISPENSA, do registro eletrônico de efetividade, com fulcro no que dispõe o § 2º do art. 2º do Decreto nº 21.569, de 14/07/2022, ANDREA DA SILVA PINTO SCHOELER, matrícula 1287770/05, Chefe de Unidade, da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio (SMAP), a contar de 01/09/2022 até 31/12/2024, através da Portaria 816, de 06/10/2022 (Processo 21.0.000016174-5).

MODIFICA a Portaria 588, de 27/10/2021, divulgada no DOPA-e, Edição 6629, de 03/11/2021, alterada pela Portaria 105/2022, que designou o Grupo de Trabalho Executivo que tem por objetivo a análise dos documentos do Edital de Chamamento Público, a análise e manifestação dos requerimentos de autorização para desenvolvimento dos estudos, o acompanhamento dos trabalhos até deliberação final do Conselho Gestor de Parcerias (CGP), e o recebimento, a análise e a manifestação sobre os estudos de viabilidade econômico-financeira, jurídica e técnico-operacional, relativos ao Procedimento de Manifestação de Interesse (PMI), para elaboração de estudos para implantação ou locação, manutenção e operação de usinas fotovoltaicas, com gestão de serviços de compensação de créditos, para atender a demanda energética da Administração Pública, conforme abaixo, e PRORROGA, até 30/04/2023, o prazo estabelecido na Portaria 588, de 27/10/2021, contar de 01/06/2022, através da Portaria 822, de 10/10/2022 (Processo 21.0.000096941-6).

Nome	Matrícula	Cargo	Atuação	Órgão
ALEX SANDER ZANOTELI MARTINS	1559893	Engenheiro	Coordenador	SMP
JORGE LUIS RODRIGUES MURGAS	802028	Secretário Adjunto	Suplente	SMP
ANDREO VINICIUS HENZEL FELIX	1247018	Engenheiro	Titular	SMS
GLÁUCIO SIDIOMAR COSTA	273482	Eletrotécnico	Suplente	SMS
MARNA DA SILVEIRA MOREIRA	1568230	Gerente de Projetos III	Titular	SMED
ADRIANO WACLAWOVSKY	1310429	Engenheiro	Suplente	SMED
PAULO AUGUSTO AMARO DA SILVA	1166107	Eletrotécnico	Titular	SMAP
GUSTAVO HOFMEISTER BITTENCOURT	1234021	Coordenador	Suplente	SMAP
IBRAHIM EDUARDO ALVES NUNES	1243837	Engenheiro	Titular	SMOI
JOÃO ANTÔNIO PANCINHA COSTA	162477	Engenheiro	Suplente	SMOI
JOÃO PEDRO ZANETTI MAFFESSONI	1553852	Chefe de Gabinete	Titular	SMPAE
ISABEL CRISTINA GUIMARÃES HAIFUCH	913197	Arquiteto	Suplente	SMPAE
CÉSAR FOLETTO	1151029	Economista	Titular	SMF
ILSON NIETIEDT	198198	Assessor V	Suplente	SMF

MEGUI ILLAMAS NICHES	1105124	Assistente Administrativo	Titular	SMAMUS
RODRIGO RODRIGUES MAZZOTI	1517589	Assistente Administrativo	Suplente	SMAMUS
MATEUS VIEGAS SCHONHOFEN	1465465	Coordenador-Geral	Titular	GP/GVP
CLÁUDIA CALDAS SILBER	1285700	Superintendente Adjunto de Licitações e Contratos	Suplente	GP/GVP

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais,

ALTERA, a contar de 06/10/2022, a Portaria 14520267, de 21/06/2021, divulgada na Edição 6536 do DOPA-e de 23/06/2021, incluindo os servidores abaixo relacionados como representantes dos Órgãos Executivos do Sistema de Arquivos do Município de Porto Alegre, conforme art. 4º-A e art. 10 do Decreto nº 16.798/2010, através da Portaria 20719554, de 06/10/2022 (Processo 21.0.000014141-8).

Servidor	Matrícula	Em substituição a	Matrícula	Órgão
MARIO DANIEL DE SOUZA PINTO	1607669	LISIANE LAGUE BOEIRA	1087347	SMED

DESIGNA o servidor ANDERSON BRANCO MONTEIRO, matrícula 1152580, conforme disciplinado na Lei nº 12.827 de 06 de maio de 2021, para exercer a função de Gestor de Contrato, a contar de 01/10/2022, para os Contratos celebrados entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, relacionados à frota própria do Município de Porto Alegre, para o Exercício de 2022, através da Portaria 20692819 de 04/10/2022 (Processo 22.0.000021501-9).

Contratos	Contrato SECON	Vigência	Valor contratual	Doc. SEI Contrato
PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	79518/2022	01/10/2022 a 30/09/2023	R$ 5.776.490,70	20480214
PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	76985/2022	01/08/2022 a 11/02/2023	R$ 4.267.467,00	17291685

DESIGNA a servidora SEMADAR JARDIM MARQUES, matrícula 954862/1, conforme disciplinado na Lei nº 12.827 de 06 de maio de 2021, para exercer a função de Gestor de Contrato, para os Contratos celebrados entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, vinculados à Diretoria de Gestão do Patrimônio - DGPAT e relacionados ao Mercado Público de Porto Alegre, para o Exercício de 2022, a contar de 01/10/2022, através da Portaria 20731467, de 06/10/2022 (Processo 22.0.000021501-9).

Contratos	Contrato SECON	Vigência	Valor Contratual	Doc. SEI Contrato
VM VIGILÂNCIA E SEGURANÇA EIRELI	79391/2022	04/08/2022 a 03/08/2023	R$ 1.621.285,92	20094343
COOPERATIVA DE TRABALHO, PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DOS TRABALHADORES AUTÔNOMOS DAS VILAS DE PORTO ALEGRE LTDA (COOTRAVIPA)	79280/2022	01/08/2022 a 11/02/2023	R$ 1.112.710,20	19950440

NOMEIA, no cargo de AUDITOR DE CONTROLE INTERNO, ES-1.11.NS, na Secretaria Municipal da Fazenda, o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público 602, com homologação disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 10/12/2019, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 20775845 de 10/10/2022 (Processo 22.0.000111150-0, autorizado em 03/10/2022).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	Favor ler atentamente as Instruções para Posse conforme e-mail enviado e enviar o Termo de Ciência, preenchido com as informações solicitadas juntamente com um documento de identidade atual com foto, ambos digitalizados no formato PDF, para o e-mail smapei@portoalegre.rs.gov.br
THIAGO DOS SANTOS ALBRECHT	29º geral	

NOMEIA, no cargo de PROFESSOR – CIÊNCIAS QUÍMICAS, FÍSICAS E BIOLÓGICAS, ED.1.03.M4.A, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público 629, com homologação disponibilizada no DOPA em 04/02/2022, na Secretaria Municipal de Educação, em caráter efetivo, para cumprirem estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 20768818 de 10/10/2022 (Processo 22.0.000073837-2, autorizado em 13/07/2022).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	Favor ler atentamente as Instruções para Posse conforme e-mail enviado e enviar o Termo de Ciência, preenchido com as informações solicitadas juntamente com um documento de identidade atual com foto, ambos digitalizados no formato PDF, para o e-mail smapei@portoalegre.rs.gov.br
FÁBIO BUFFON	53º geral	
ANDREA DE MELLO	54º geral	

NOMEIA, no cargo de PROFESSOR – HISTÓRIA, ED.1.03.M4.A, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público 635, com homologação disponibilizada no DOPA em 04/02/2022, na Secretaria Municipal de Educação, em caráter efetivo, para cumprirem estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 20769148 de 10/10/2022 (Processo 22.0.000073837-2, autorizado em 13/07/2022).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	Favor ler atentamente as Instruções para Posse conforme e-mail enviado e enviar o Termo de Ciência, preenchido com as informações solicitadas juntamente com um documento de identidade atual com foto, ambos digitalizados no formato PDF, para o e-mail smapei@portoalegre.rs.gov.br
FILIPE LERIAS DORNELES	34º geral	
ISMAEL WOLF FERREIRA	35º geral	

READAPTA a servidora MARIA DA GRAÇA DA ROCHA, 22753.8, Técnico em Nutrição e Dietética, TP10507, no cargo de Assistente Administrativo, desde 08/09/2022, data do Parecer 20325116/2022, do Conselho Municipal de Administração de Pessoal, com base legal no artigo 57 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 20618900 de 28/09/2022 (Processo 19.0.000108518-5).

READAPTA o servidor GILSON ANTÔNIO FRAGA DOS SANTOS, 32609.7, Motorista, OP11504, no cargo de Recepcionista, desde 20/04/2022, a partir do Parecer 20339584/2022, do Conselho Municipal de Administração de Pessoal, com base legal no artigo 57 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 20623536 de 28/09/2022 (Processo 001.034717.11.0.00000).

REINTEGRA, a contar de 07/10/2022, *sub judice*, em caráter precário e até a sentença ou a reversão da decisão proferida, o Agente Comunitário de Saúde (ACS-CLT) listado no quadro abaixo, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), demitido de emprego instituído pela Lei nº 11.062, de 06 de abril de 2011, do quadro de pessoal do Instituto Municipal de Estratégia de Saúde da Família (IMESF), transferindo-o para Quadro Celetista em Extinção da Administração Direta do Município, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde (SMS), face antecipação de tutela, conforme decisão proferida na Ação Trabalhista de Rito Ordinário nº 0020749-36.2022.5.04.0000, da 18ª Vara do Trabalho de Porto Alegre, do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, através da Portaria 20740055, de 07/10/2022 (Processo 22.0.000028521-1).

NOME	EMPREGO PÚBLICO
JACQUELINE DE LIMA GOULART	ACS CLT

REINTEGRA, a contar de 06/10/2022, *sub judice*, em caráter precário e até a sentença ou a reversão da decisão proferida, o Agente Comunitário de Saúde (ACS-CLT) listado no quadro abaixo, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), demitido de emprego instituído pela Lei nº 11.062, de 06 de abril de 2011, do quadro de pessoal do Instituto Municipal de Estratégia de Saúde da Família (IMESF), transferindo-o para Quadro Celetista em Extinção da Administração Direta do Município, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde (SMS), face

antecipação de tutela, conforme decisão proferida na Ação Trabalhista de Rito Ordinário nº 0020178-81.2022.5.04.0027, da 18ª Vara do Trabalho de Porto Alegre, do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, através da Portaria 20779900, de 10/10/2022 (Processo 22.0.000031107-7).

NOME	EMPREGO PÚBLICO
MARIE JUREMA SCHOTT NOBRE	ACS CLT

REINTEGRA, a contar de 21/09/2022, *sub judice*, em caráter precário e até a sentença ou a reversão da decisão proferida, o Agente Comunitário de Saúde (ACS-CLT) listado no quadro abaixo, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), demitido de emprego instituído pela Lei nº 11.062, de 06 de abril de 2011, do quadro de pessoal do Instituto Municipal de Estratégia de Saúde da Família (IMESF), transferindo-o para Quadro Celetista em Extinção da Administração Direta do Município, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde (SMS), face antecipação de tutela, conforme decisão proferida na Ação Trabalhista de Rito Ordinário nº 0020579-44.2021.5.04.0018, da 18ª Vara do Trabalho de Porto Alegre, do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, através da Portaria 20779913, de 10/10/2022 (Processo 21.0.000129681-4).

NOME	EMPREGO PÚBLICO
JOSE DE CANAA CONY VIEIRA	ACS CLT

REINTEGRA, a contar de 07/10/2022, *sub judice*, em caráter precário e até a sentença ou a reversão da decisão proferida, o Agente Comunitário de Saúde (ACS-CLT) listado no quadro abaixo, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), demitido de emprego instituído pela Lei nº 11.062, de 06 de abril de 2011, do quadro de pessoal do Instituto Municipal de Estratégia de Saúde da Família (IMESF), transferindo-o para Quadro Celetista em Extinção da Administração Direta do Município, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde (SMS), face antecipação de tutela, conforme decisão proferida na Ação Trabalhista de Rito Ordinário nº 0020682-41.2022.5.04.0010, da 18ª Vara do Trabalho de Porto Alegre, do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, através da Portaria 20779885, de 10/10/2022 (Processo 22.0.000110023-1).

NOME	EMPREGO PÚBLICO
CLAUDIA REGINA AGUSTINHO DE SOUZA	ACS CLT

REINTEGRA, a contar de 07/10/2022, *sub judice*, em caráter precário e até a sentença ou a reversão da decisão proferida, o Agente Comunitário de Saúde (ACS-CLT) listado no quadro abaixo, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), demitido de emprego instituído pela Lei nº 11.062, de 06 de abril de 2011, do quadro de pessoal do Instituto Municipal de Estratégia de Saúde da Família (IMESF), transferindo-o para Quadro Celetista em Extinção da Administração Direta do Município, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde (SMS), face antecipação de tutela, conforme decisão proferida na Ação Trabalhista de Rito Ordinário nº 0020147-91.2022.5.04.0017, da 18ª Vara do Trabalho de Porto Alegre, do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, através da Portaria 20779863, de 10/10/2022 (Processo 22.0.000025707-2).

NOME	EMPREGO PÚBLICO
IVANIR DA SILVA SALGADO	ACS CLT

RETIFICA a Portaria 20654921, de 30/09/2022, divulgada no Diário Oficial de Porto Alegre em 05/10/2022, que fez cessar a Portaria 19140953/2022, quanto ao cargo do servidor CLEOMIR PAOLAZZI, 150785/2, que passa a ser Engenheiro, e não como constou, através da Portaria 20723893, de 06/10/2022 (Processo 22.0.000020244-8).

TORNA SEM EFEITO, a contar de 20/04/2022 os efeitos da Portaria 18282776/2022, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 29/04/2022, que readaptou o servidor GILSON ANTÔNIO FRAGA DOS SANTOS, 32609.7, Motorista, OP11504, da Secretaria Municipal de Saúde, ao cargo de Porteiro, com exercício na Secretaria Municipal de Saúde, através da Portaria 20623090 de 28/09/2022 (Processo 001.034717.11.0.00000).

TORNA SEM EFEITO, em relação à servidora IARA APARECIDA MOREIRA ALVES, da função temporária de Auxiliar de Cozinha - 400º da listagem geral, a contar de 10/10/2022, a Portaria 19390310/2022 disponibilizada no DOPA em 01/07/2022, que a admitiu na função temporária, por não ter satisfeito as condições para o ingresso no serviço público municipal, quanto à inaptidão admissional na realização da inspeção médica necessária para o exercício da função temporária, com base no Edital de Abertura do Processo Seletivo Simplificado 009/2021, o Termo de Admissão por tempo determinado e no art. 10 da Lei Municipal 12.950 de 06/01/2022, através da Portaria 20757734 de 07/10/2022 (Processo 21.0.000103081-4).

TORNA SEM EFEITO, em relação à candidata abaixo listada, aprovada no Concurso Público 629, Professor – Ciências Físicas, Químicas e Biológicas, ED.1.03.M4.A, a Portaria 20359840/2022, disponibilizada no Diário Oficial

de Porto Alegre em 12/09/2022, que a nomeou em caráter efetivo, por ter solicitado formalmente desistência da nomeação, através da Portaria 20766026 de 10/10/2022 (Processo 22.0.000073837-2, autorizado em 13/07/2022).

NOME	CLASSIFICAÇÃO
URSULA BRASIL RASQUIN	45º geral

TORNA SEM EFEITO, em relação ao candidato abaixo listado, aprovado no Concurso Público 635, Professor – História, ED.1.03.M4.A, a Portaria 20360614/2022, disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 12/09/2022, que o nomeou em caráter efetivo, por ter solicitado formalmente desistência da nomeação, através da Portaria 20767194 de 10/10/2022 (Processo 22.0.000073837-2, autorizado em 13/07/2022).

NOME	CLASSIFICAÇÃO
RAFAEL VIEIRA LEVANDOVSKI	25º geral

TORNA SEM EFEITO, em relação à candidata abaixo listada, aprovada no Concurso Público 635, Professor – História, ED.1.03.M4.A, a Portaria 20360614/2022, disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 12/09/2022, que a nomeou em caráter efetivo, por não ter tomado posse no prazo legal, com base no Art. 26, § 2º, da Lei Complementar nº 133/85, através da Portaria 20767426 de 10/10/2022 (Processo 22.0.000073837-2, autorizado em 13/07/2022).

NOME	CLASSIFICAÇÃO
BRUNA SILVEIRA CARDOSO	23º geral

DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS da SMAP, no uso de suas atribuições legais,

COLOCA, em estágio experimental, a servidora MAIRANAIMA MEDIANEIRA DO AMARANTE, matrícula 103140.6, Técnico em Enfermagem da SMS, exercendo em caráter experimental as atribuições relativas ao cargo de Assistente Administrativo, com delimitação de atribuições, devendo excluir atividades com grandes esforços físicos, movimentos repetitivos dos membros superiores frequentes e contínuos, carregar mais de 02kg de peso e trabalhar em urgência/emergência, com exercício na Secretaria Municipal de Saúde, Lotação 18800011, pelo período de 26/09/2022 a 25/03/2023, com base legal no Artigo 57 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 20599981 de 27/09/2022 (Processo 20.0.000086619-0).

DELIMITA atribuições, em relação à servidora MARIA DA GRAÇA DA ROCHA, 22753.8, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Educação, excluindo atividades que exijam grandes e médios esforços físicos, movimentos repetitivos dos membros superiores, assim como elevação dos mesmos frequentemente, atividades de supervisão/chefia e trabalho em ambiente escolar, a partir de 08/09/2022, com base legal no artigo 60 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 20620001, de 28/09/2022 (Processo 20.0.000029595-8).

PRORROGA a Portaria 16503520 de 30/11/2021, publicada em 08/12/2021 no Diário Oficial de Porto Alegre, que colocou em estágio experimental a servidora MARIA DA GRAÇA DA ROCHA, 22753.8, Técnico em Nutrição e Dietética, TP10507, da Secretaria Municipal de Educação, exercendo em caráter experimental as atribuições relativas ao cargo de Assistente Administrativo, Secretaria Municipal de Educação, com delimitação de atribuições, excluindo atividades que exijam grandes e médios esforços físicos, movimentos repetitivos dos membros superiores, assim como elevação dos mesmos frequentemente, atividades de supervisão/chefia e trabalho em ambiente escolar, lotação 15603013, pelo período de 29/05/2022 a 07/09/2022, com base legal no Artigo 57 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 20616937 de 28/09/2022 (Processo 19.0.000108518-5).

COORDENADOR DE REGISTRO FUNCIONAL E FOLHA DE PAGAMENTO da DGPES/SMAP, no uso de suas atribuições legais,

EXCLUI LORELI DO CARMO, 536146/1, Auxiliar de Enfermagem, SA10106, da Secretaria Municipal de Saúde, do Quadro de Cargos de Provimento Efetivo da Administração Centralizada, por falecimento, ocorrido em 03/10/2022, através da Portaria 20709892, de 05/10/2022 (Processo 22.0.000125480-8).

EXCLUI ELISETE REGINA DO NASCIMENTO, 816969/1, Professor M5, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, do Quadro de Cargos de Provimento Efetivo da Administração Centralizada, por falecimento, ocorrido em 24/09/2022, através da Portaria 20670884, de 03/10/2022 (Processo 22.0.000123423-8).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ASSUNTOS ESTRATÉGICOS, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA os servidores abaixo relacionados, conforme disciplinado na Ordem de Serviço n° 012, de 08/09/2016, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 72.566, celebrado entre o Município de Porto Alegre, por meio da Secretaria Municipal de Planejamento e Assuntos Estratégicos, e a Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre - PROCEMPA, cujo objeto é a prestação de serviços técnicos referentes à manutenção de infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC), pelo perído compreendido entre 01/11/2022 e 31/03/2023, conforme Portaria 20764661 de 10/10/2022 (Processo 20.0.000097721-8).

I. Fiscalização do Contrato:

Titular	Cargo	Matricula	Suplente	Cargo	Matrícula
MARCO AURELIO ZANETTI STRADOLINI	Assistente Administrativo	1152882	KATIANE VALANDRO	Assistente Administrativo	1522310

II. Fiscalização dos Serviços:

Titular	Cargo	Matricula	Suplente	Cargo	Matrícula
JEFFERSON BREGALDA	Administrador	1498002	ANDREIA RAMOS BRAGA	Administrador	1111396

DESIGNA os servidores abaixo relacionados, conforme disciplinado na Ordem de Serviço n° 012, de 08/09/2016, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 72.809, celebrado entre o Município de Porto Alegre, por meio da Secretaria Municipal de Planejamento e Assuntos Estratégicos, e a Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre - PROCEMPA, cujo objeto é a prestação de serviços técnicos referentes à manutenção de infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC), pelo período compreendido entre 01/11/2022 e 31/03/2023, conforme Portaria 20762866 de 10/10/2022 (Processo 20.0.000027224-9).

I. Fiscalização de Contrato:

Titular	Cargo	Matricula	Suplente	Cargo	Matrícula
MARIANA SOUZA COUTO	Assistente Administrativo	1523643	ANDREIA RAMOS BRAGA	Administrador	1111396

II. Fiscalização dos Serviços:

Titular	Cargo	Matricula	Suplente	Cargo	Matrícula
KATIANE VALANDRO	Assistente Administrativo	1522310	JEFFERSON BREGALDA	Administrador	1498002

PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais,

ALTERA parte da Portaria 19027538/2022, publicada em 10/06/2022, que designou os servidores abaixo relacionados para atuarem como Fiscais de Serviços, conforme disciplinado na Lei Municipal nº 12.827/2021 e na Ordem de Serviço nº 007/2020, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento

das cláusulas estabelecidas nos Contratos celebrados entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por intermédio da Procuradoria-Geral do Município e a PROCEMPA - COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, Sociedade de Economia Mista, CNPJ 89.398.473/0001-00, cujo objeto é o CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DA PROCEMPA Nº 72.566, com vigência no período de 01/04/2022 a 30/09/2022, por meio da Portaria 20658065, de 10/10/2022 (Processo 16.0.000055388-7).

OBJETO	FISCAL DE SERVIÇO TITULAR	FISCAL DE SERVIÇO SUPLENTE
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DA PROCEMPA - COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, Sociedade de Economia Mista, CNPJ nº 89.398.473/0001-00 Nº 72.566 - Processo SEI nº 19.0.000147053-4	PEDRO HENRIQUE SILVA DE OLIVEIRA Assistente Administrativo 941624/4	ROGÉRIO FERREIRA FRAGA Assistente Administrativo 442322/4

ALTERA parte da Portaria 20322846/2022, publicada em 12/09/2022, e da Portaria 17094303/2022, publicada em 21/01/2022, que designou os servidores abaixo para as funções de Fiscal de Contrato e Fiscal de Serviço da PGM, WASHINGTON LUIZ BORGES DE LIMA, CPF 73.556.644-68, e a Companhia Energética de Brasília - CEB Distribuição S/A, CNPJ 07.522.669/0001-92, e que passa a ser composto pela seguinte nominata, a contar da data da publicação, conforme disciplinado na Lei Municipal nº 12.827/2021 e na Ordem de Serviço nº 007/2020, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das Cláusulas estabelecidas nos contratos abaixo relacionados, por meio da Portaria 20732791/2022, de 10/10/2022 (Processos 16.0.000009823-3).

FISCAIS DE CONTRATO E DE SERVIÇO

Nº DE CONTRATO	FISCAL DE CONTRATO TITULAR	FISCAL DE CONTRATO SUPLENTE	FISCAL DE SERVIÇO TITULAR	FISCAL DE SERVIÇO SUPLENTE
Contrato Registrado nº 62202 - L. 977-D - fl. 71, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por intermédio da Procuradoria-Geral do Município com WASHINGTON LUIZ BORGES DE LIMA, CPF nº 173.556.644-68, com a vigência de 01/08/2022 a 31/07/2023, cujo objeto é a locação Sala ASSEDF/PGM-SHN, Quadra 01, Conjunto A, Bloco F, Edifício Vision Work e Live, Sala 1702, CEP 70701-000, Brasília/DF, SEI nº 16.0.000009823-3 e 17.0.000035765-0.	MELISSA SALVAMOURA PIRES Assistente Administrativo 557800/2	LUIS FERNANDO OLIVEIRA DOS SANTOS Assistente Administrativo 1072684/1	IGOR MOURA MACIEL Procurador Municipal 1522132/1	MONIQUE TADIOTTO SICHONANY Assistente Administrativo 547661/1
Contrato Registrado nº 76842/2022 - celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por intermédio da Procuradoria-Geral do Município com a Companhia Energética de Brasília - CEB Distribuição S/A, CNPJ 07.522.669/0001-92, com a vigência de 01/01/2022 a 31/12/2022, cujo objeto é o fornecimento de energia elétrica referente a locação da Sala ASSEDF/PGM-SHN, Quadra 01, Conjunto A, Bloco F, Edifício Vision Work e Live, Sala 1702, CEP 70701-000, Brasília/DF, SEI nº 21.0.000006962-8.	LUIS FERNANDO OLIVEIRA DOS SANTOS Assistente Administrativo 1072684/1	ANDRÉ LUIZ ELIAS Assistente Administrativo 561050/1	IGOR MOURA MACIEL Procurador Municipal 1522132/1	MONIQUE TADIOTTO SICHONANY Assistente Administrativo 547661/1

DESIGNA os servidores abaixo relacionados para atuarem como Fiscais de Serviços, conforme disciplinado na Lei Municipal nº 12.827/2021 e na Ordem de Serviço nº 007/2020, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas nos Contratos celebrados entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por intermédio da Procuradoria-Geral do Município e a PROCEMPA - COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, Sociedade de Economia Mista, CNPJ nº 89.398.473/0001-00 cujo objeto é o CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DA PROCEMPA Nº 72.566, com vigência no período de 01/10/2022 a 31/03/2023, através da Portaria 20659213, de 10/10/2022 (Processo 16.0.000055388-7).

FISCAIS DE CONTRATO E DE SERVIÇO

OBJETO	FISCAL DE SERVIÇO TITULAR	FISCAL DE SERVIÇO SUPLENTE
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DA PROCEMPA - COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, Sociedade de Economia Mista, CNPJ Nº 89.398.473/0001-00 Nº 72.566 - Processo SEI nº 19.0.000147053-4	PEDRO HENRIQUE SILVA DE OLIVEIRA Assistente Administrativo 941624/4	ROGÉRIO FERREIRA FRAGA Assistente Administrativo 442322/4

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNANÇA LOCAL E COORDENAÇÃO POLÍTICA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, à servidora DIONE DE ALMEIDA ALVES, 1147846/1, Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal de Governança Local e Coordenação Política, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 02, no período de 21/09/2022 a 21/09/2023, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativa ao Contrato nº 75358, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 061 de 03/10/2022 (Processo 22.0.000074482-8).

CONCEDE, ao servidor LUCAS RAFAEL MERCANTI VASCONCELLOS, 1039628/1, Diretor-Geral, da Secretaria Municipal de Governança Local e Coordenação Política, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 02, no período de 22/09/2022 a 22/09/2023, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativa ao Contrato Nº 62713 Livro 985-D Fls 296, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 062 de 03/10/2022 (Processo 22.0.000074655-3).

CONCEDE, ao servidor DEMETRIO LUIS ALVES MAIA, 437570/1, Assistente Administrativo, lotado na Equipe de Infraestrutura e Serviço Gerais, da Secretaria Municipal de Governança Local e Coordenação Política, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP, Nível 02, a contar de 22/08/2022, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 063, de 04/10/2022 (Processo 22.0.000125349-6).

CONCEDE, ao servidor ANDRÉ DUTRA DO NASCIMENTO, 1035886/1, Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal de Governança Local e Coordenação Política, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP, Nível 02, no período de 11/09/2022 a 10/09/2023, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativa ao Contrato nº 65584, livro 1054-D, folhas 082-093, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 060 de 03/10/2022 (Processo 22.0.000074627-8).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, no uso de suas atribuições legais,

PRORROGA a Portaria 172/2022, de 23/09/2022, que CONCEDEU à servidora KARLA FERNANDA FAILLACE, 450100/1, Bióloga, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP nível 06, em virtude da designação de Fiscal de Serviço, relativo ao Contrato nº 77217/2022, quanto à vigência, passando a ser até 22/02/2023, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 183 de 06/10/2022 (Processo 22.0.000019270-1).

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PARCERIAS, no uso de suas atribuições legais,

ALTERA a Portaria 059/2022, de 07/10/2022, que concedeu, à servidora JEANNE DOS SANTOS CARRION LOPES DE ALMEIDA, matrícula 1577883/01, Chefe de Unidade, da Secretaria Municipal de Parcerias (SMP), a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP nível 04, em virtude da designação de Fiscal de Contrato, a contar de 04/10/2022 até 04/04/2023, quanto ao número do Contrato, que passa a ser o 79822/2022, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 060 de 10/10/2022 (Processo 22.0.000012638-5).

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA ANA LÚCIA CARBONELL MARTINS, 563940/02, Professora, ANELISE DE ARAÚJO PRATES, 1080911/01, Professora, JOSIARA ALVES DE SOUZA, 1050982/02, Professora, CARLA MACIEL SALABERRY MASSARANI, 518727/02, Professora, CARINA TURK DE ALMEIDA CORREA, 850977/01, Professora, ISABEL CRISTINA TEIXEIRA DA SILVA, 1021290/01, Professora, DULCE D'AVILA AGUIAR, matrícula 1249860/01, Professora, servidoras da SMED, para, sob a Presidência da primeira, constituir a Comissão Eleitoral da SMED, que irá dirigir, acompanhar e orientar o Processo Eleitoral da Rede Municipal de Ensino, em atendimento à Lei 12.659, Seção III, art. 6º, através da Portaria 18288685 de 10/10/2022 (Processo 20.0.000006712-2).

MODIFICA a Portaria 20624748/2022, de 28/09/2022, e DESIGNA os servidores EVERTON MADEIRA VIVIAN, matrícula 1523481, como Fiscal de Contrato; e MELISSA DE OLIVEIRA MACHADO, matrícula 1297937, como Fiscal de Contratos Suplente; e MELISSA DE OLIVEIRA MACHADO, matrícula 1297937, como Fiscal de Serviços, e EVERTON MADEIRA VIVIAN, matrícula 1523481, como Fiscal de Serviços Suplente, para fiscalizar o Contrato nº 79615/2022 celebrado com a Empresa REEDUCATION CONSULTORIA E TECNOLOGIA LTDA, para a prestação de serviço de formação em uso Pedagógico das Tecnologias Educacionais explorando o Google Workspace for Education (Aplicativos Educacionais do Google) para servidores da rede Municipal de Ensino de Porto Alegre, com prazo de vigência de 12 (doze) meses a contar da assinatura do Contrato, dia 21/09/2022, podendo ser prorrogado de acordo com o disposto no art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, através da Portaria 20730788, de 06/10/2022 (Processo 22.0.000055062-4).

MODIFICA a Portaria 19808198/2022, de 02/08/2022, publicada no DOPA em 05/08/2022, EXCLUINDO a servidora RENATA JARDIM, matrícula 892959/02, Professora, e INCLUINDO o servidor MÁRIO DANIEL DE SOUZA PINTO, matrícula 1607669/01, Assessor, como Fiscal de Contrato, para fiscalizar o Contrato SECON nº 77096/2022, que tem por objeto a aquisição, pelo MUNICÍPIO, de créditos de passagens de Cartões Vou à Escola, referentes ao Projeto Vou à Escola, destinada a estudantes residentes no Município de Porto Alegre, do Ensino Fundamental, de baixa renda, estima-se que durante a execução do Contrato, anualmente sejam adquiridos, aproximadamente, 2.800.000 (dois milhões e oitocentos mil) créditos eletrônicos, que corresponderiam ao valor estimado de R$ 13.440.000,00 (treze milhões quatrocentos e quarenta mil reais) por ano, totalizando R$ 67.200.000,00 (sessenta e sete milhões e duzentos mil reais), matriculados na rede pública de Ensino Municipal e Estadual, com prazo de vigência de 60 (sessenta) meses a contar da assinatura do Contrato, dia 18/02/2022, através da Portaria 20727495, de 06/10/2022 (Processo 21.0.000122682-4).

EMPRESA	CNPJ	VALOR
ASSOCIAÇÃO DAS EMPRESAS TRANSPORTADORAS DE PASSAGEIROS DE PORTO ALEGRE- ATP	90.298.993/0001-12	R$ 2.632.999,08

RETIFICA a Portaria 20221642/2022 e DESIGNA, a contar de 25/05/2022, a servidora SIMONE SILVA CORREIA, matrícula 277840, Monitora, para realizar a recepção e conferência das aquisições da Ata de Adesão a Registro de Preços de outro Órgão nº 002/2022, para aquisição de Kits completos de Laboratório de Ciências da Natureza e Matemática - Ensino Fundamental, e a servidora ANELISE DE ARAÚJO PRATES, matrícula 1080911, Professora, como responsável pela conferência qualitativa das aquisições, através da Portaria 20729184, de 06/10/2022 (Processo 22.0.000031319-3).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

ALTERA a Portaria 17358433, de 10/02/2022, a contar de 22/09/2022, que designou os servidores da Secretaria Municipal de Saúde – SMS como representantes da Comissão de Acompanhamento de Contrato, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das Cláusulas estabelecidas no Termo de Colaboração nº 67.385, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a Associação Hospitalar Vila Nova - AHVN, CNPJ nº 04.994.418/0001-12, com vigência até 20 de agosto de 2023, para gerenciamento e execução das atividades e serviços de saúde do Hospital da Restinga e Extremo Sul – HRES, excluindo as servidoras KAREN CRISTINA CORREA DE MELO, Médica Especialista, matrícula 359856 e CAROLINE DA SILVA RUBIN, Médica Especialista, matrícula 1380222 e incluindo REJANE BRIGONI, Médica Especialista, matrícula 1006827 e LUCIANA FABIAN GUEDES DA LUZ, Médica Especialista, matrícula 370670, Titular e Suplente, respectivamente, através da Portaria 20768600, de 10/10/2022 (Processo 18.0.000018579-1).

DESIGNA, a contar de 07/10/2022, conforme disciplinado na Ordem de Serviço nº 007/2020, os servidores NEEMIAS OLIVEIRA DE FREITAS, Chefe de Unidade, matrícula 1338129/03 e MÁRCIA MARTINS MAIA, Técnica em Comunicação Social, matrícula 389587, como Fiscais de Contrato, Titular e Suplente, respectivamente, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato 78.471 com Vidya Serviços de Comunicação Ltda., CNPJ nº 12.399.215/0001-06, com vigência até 26 de maio de 2026, que tem por objeto a execução, realização e fornecimento de ferramentas de comunicação, necessárias para as atividades de Campanhas, Eventos e Ações da Secretaria Municipal de Saúde – SMS, através da Portaria 20755680, de 07/10/2022 (Processo 21.0.000058029-2).

DESIGNA NIURA DRI, 293894/1, Cirurgião-Dentista, ES110NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela Função Gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Cirurgia Bucomaxilofacial/Direção Técnica/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, 18501195, substituindo GUILHERME GIMENES SIECK, 802612/2, Cirurgião-Dentista, ES110NS, por motivo de Licença-Prêmio, de 16/09/2022 a 30/09/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 20451426 de 15/09/2022 (Processo 22.0.000001977-5).

DESIGNA RONEI VEIT ANZOLCH, 461547/1, Médico Especialista, ESM101ESM, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela Função Gratificada de Diretor-Geral, 11180002, do/da Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, 18802001, substituindo TATIANA RAZZOLINI BREYER, 536754/1, Enfermeira, ES113NS, por motivo de Férias, de 21/09/2022 a 05/10/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 20449920 de 15/09/2022 (Processo 22.0.000001977-5).

TORNA SEM EFEITO, a contar de 07/10/2022, a Portaria 19238561, de 20/06/2022, que designou as servidoras MÁRCIA MARTINS DA SILVA MAIA, matrícula 389587, Técnica em Comunicação Social e LUIZE SCHERER BAINI, matrícula 155046201, Chefe de Unidade, como Fiscais de Contrato Titular e Suplente, respectivamente, com a atribuição de acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato SECON Nº 78.471/2022, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa VIDYA SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO LTDA., CNPJ nº 12.399.215/0001-06, vigente de 27/05/2022 a 26/05/2023, cujo objeto é a execução, realização e fornecimento de ferramentas de comunicação, necessárias para as atividades de Campanhas, Eventos e Ações da Secretaria Municipal de Saúde, através da Portaria 20755583, de 07/10/2022 (Processo 21.0.000058029-2).

COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO da GPES/DMAE, no uso de suas atribuições legais,

CESSA, em relação a THIAGO SCHLOSSMACHER GADEA, 1146408/4, Administrador, ES201NS, efetivo, do/da

Coordenação de Relações de Trabalho/Gerência de Gestão de Pessoas/Diretoria de Gestão Administrativa, a contar de 04/10/2022, os efeitos da Portaria 846 de 23/03/2016, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 29/03/2016, que concedeu Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de Nível 06, através da Portaria 2038 de 10/10/2022 (Processo 22.10.000009125-8).

CONCEDE, a RALF KAYSER, 1593358/1, Psicologo, ES217NS, efetivo, do/da Equipe de Desenvolvimento e Acompanhamento Funcional/Gerencia de Gestao de Pessoas/Diretoria de Gestao Administrativa , de 16/09/2022 a 16/12/2023, Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 4, com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 62; Decreto 15754 de 05/12/2007; Decreto 18489 de 13/12/2013, através da Portaria 2028 de 07/10/2022 (Processo 22.10.000008521-5).

CONCEDE, a MARIANA CIRNE LIMA DE OLIVEIRA, 1514164/2, Gerente de Projetos I, 10000005, comissionado, do/da Gabinete da Diretoria-Geral/Diretoria-Geral , de 05/03/2021 a 04/03/2022, Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 6, com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 62; Decreto 15754 de 05/12/2007; Decreto 18489 de 13/12/2013, através da Portaria 2031 de 07/10/2022 (Processo 22.10.000007244-0).

CONCEDE, a LUIZ ALEXANDRE REZERES DE BARROS, 710353/2, Engenheiro, ES211NS, efetivo, do/da Coordenacao de Operacoes de Redes/Gerencia de Distribuicao e Conducao/Diretoria de Tratamento e Agua e Esgotos, a contar de 13/07/2022, Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 4, com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 62; Decreto 15754 de 05/12/2007; Decreto 18489 de 13/12/2013, através da Portaria 2030 de 07/10/2022 (Processo 17.10.000002210-0).

DESIGNA JOSE AMERICO VAZ DA ROSA, 710857/1, Operário Especializado, OB20502, para a função de Fiscal de Contrato e de Serviço - Titular, e MARCIO SANTOS DE OLIVEIRA, 1158180/1, Técnico Industrial, TP20507, para a função de Fiscal de Contrato e de Serviço - Suplente, conforme disciplinado no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Ordem de Serviço 007/2020 e Lei nº 12.827, de 06 de maio de 2021, com a finalidade de gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 20.10.000009353-5, celebrado entre o Departamento Municipal de Água e Esgotos - DMAE e a empresa LFP CONSERTO DE CÂMARAS E PNEUS - EIRELI, CNPJ nº 2.278.372/0001-70, cujo objeto é a prestação de serviços para conserto de câmaras e de pneus com ou sem câmara, com fornecimento de materiais e desmontagem e montagem incluídos, de pneus de veículos oficiais e outros equipamentos pertencentes ou com Termo de Cessão ao DEPARTAMENTO, no período de 01/10/2022 a 30/06/2023, através da Portaria 2026 de 07/10/2022 (Processo 20.10.000009353-5).

DESIGNA PATRICIA TOMPSEN BANDEL, 225761/2, Assistente Social, conforme disciplinado no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para a função de Fiscal de Contrato, com a finalidade de gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 22.10.000004411-0, da empresa STE SERVIÇOS TECNICOS DE ENGENHARIA S/A, CNPJ nº 88.849.773/0001-98, a contar de 03/10/2022, através da Portaria 2035 de 10/10/2022 (Processo 22.10.000004411-0).

DESIGNA FAUSTO MISSEL VASQUES, 1133284, adido, da DO/GLOG, ANDREA ALINE ROSA DE SOUZA, 1134094, adido, da DO/GLOG, e ENIO RENATO ALVES, 928401, adido, da DO/GLOG, para constituírem a Comissão de Recebimento Definitivo do Contrato nº 19.10.000010058-7, celebrado entre o DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS-DMAE e a empresa CONSTRUTORA GOLDMAN EIRELI, CNPJ nº 17.405.787/0001-74, que tem por objeto a prorrogação de prazo de Contrato de serviços de diagnóstico por imagem (vídeo-inspeção) em tubulações de águas pluviais e esgotos mistos, tendo a Comissão o prazo de 30 (trinta) dias para apresentação de Relatório, a contar da presente data, através da Portaria 2034 de 10/10/2022 (Processo 19.10.000010058-7).

TORNA SEM EFEITO, em relação a ROBERTO FREDERICO KRANZ, 528137/3, Engenheiro, ES114NS, adido,

do/da Coordenação de Obras/Gerência de Projetos e Obras/Diretoria de Gestão e Desenvolvimento, os efeitos da Portaria 1980 de 29/09/2022, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 03/10/2022, que designou para exercer a função gratificada de Líder de Equipe III, 1.2.1.3, do/da Equipe de Obras Civis/Coordenação de Obras/Gerência de Projetos e Obras/Diretoria de Gestão e Desenvolvimento, 82423000, substituindo JORGE ANTONIO BRINO JUNIOR, 1116681/1, Engenheiro, ES211NS, por motivo de Férias, de 13/10/2022 a 01/11/2022, através da Portaria 2027 de 07/10/2022 (Processo 22.10.000009083-9).

COORDENADOR DE DESENVOLVIMENTO do DMAE, no uso de suas atribuições legais,

RELOTA o servidor SANDRO SHALOM BORGES, matrícula 1290592, Agente de Saneamento, da C-ASUL/GDSU/DO para a GDLE/DO, a contar de 21/09/2022, com base no artigo 27, § 2º, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 1890 de 22/09/2022 (Processo 21.10.000008419-1).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, no período de 08/09/2022 a 31/12/2022, ao servidor WILTON SÉRGIO FLORES DESTEFANI, 67471.3/02, Agente Comunitário, CC4, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e do preparo de pagamento, com base no artigo 65 da Lei 6310/1988, alterado pela Lei 10481/2008 e Art. 1º, inciso II, alínea "g" da IN 004/2008 combinado com inciso II do Art. 4º da IN 005/2008, de Nível 04, através da Portaria 20680483, de 10/10/2022 (Processo 22.14.000002673-0).

CONCEDE, no período de 16/11/2021 a 13/07/2023, à servidora CLÁUDIA AGUIAR FARIAS, 104467.2/05, Assistente, CC5, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e do preparo de pagamento, com base no artigo 65 da Lei 6310/1988, alterado pela Lei 10481/2008 e Art 1º, inciso II, alínea "g" da IN 004/2008 combinado com o inciso II do Art 4º da IN 005/2008, de Nível 04, através da Portaria 20630538, de 10/10/2022 (Processo 22.14.000001748-0).

CONVOCA, no período de 03/10/2022 a 16/10/2022, CAROLINE GONÇALVES CHAVES, 96795.9/03, Assistente Administrativa, para cumprir regime de dedicação exclusiva, com base no artigo 37, inciso I, alínea “b”, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 e artigos 38, inciso II, 41, 42 e 45, inciso II da Lei 6310, de 28/12/1988, através da Portaria 20738534, de 10/10/2022 (Processo 22.14.000002776-1).

DESIGNA, no período de 03/10/2022 a 16/10/2022, CAROLINE GONÇALVES CHAVES, 96795.9/03, Assistente Administrativa, para responder pelo cargo em Comissão de Diretora, 14280001, da Diretoria de Patrimônio Imobiliário, 30400108, durante o impedimento da titular, CÍNTIA DORNELES, 109216.2/03, por motivo de licença para tratamento de saúde, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 20738499, de 10/10/2022 (Processo 22.14.000002776-1).

INSTAURA Sindicância, com prazo de 180 dias, para investigação e apuração dos fatos ocorridos no SEI 22.14.000001416-3, designando JULIANA BEUS BORTOLUZZI, 77475.6/05, Assistente, em comissão, como Presidente, CLÁUDIA FERNANDA LAUTERT FRÓES, 67984.0/04, Assistente, em comissão, como Secretária, e JORGE LUIS MARÇAL LEMOS, 131038.0/01, Administrador, como membro, com base nos artigos 222, 223 e 224 da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 20738861, de 10/10/2022 (Processo 22.14.000002797-4).

INSTAURA Sindicância, com prazo de 180 dias, para investigação e apuração dos fatos ocorridos no SEI 22.14.000001432-5, designando JULIANA BEUS BORTOLUZZI, 77475.6/05, Assistente, em comissão, como Presidente, CLÁUDIA FERNANDA LAUTERT FRÓES, 67984.0/04, Assistente, em comissão, como Secretária, e JORGE LUIS MARÇAL LEMOS, 131038.0/01, Administrador, como membro, com base nos artigos 222, 223 e 224 da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 20641202, de 10/10/2022 (Processo

22.14.000002566-1).

MODIFICA a Portaria 20127269, de 23/09/2022, que concedeu à servidora MÍRIAM DA ROCHA FERNANDES, 67867.6/01, Arquiteta, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e do preparo de pagamento, quanto ao período, que passa a ser de 01/06/2021 a 06/11/2022, com base no artigo 65 da Lei 6310/1988, alterado pela Lei 10481/2008 e o Art. 1º, inciso II, alínea "g" da IN 004/2008 combinado com inciso II do Art. 4º da IN 005/2008, através da Portaria 20631523, de 10/10/2022 (Processo 22.14.000001760-0).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, de 17/10/2022 a 26/10/2022, a FABIOLA CASAROTTO DE SOUZA, 159525.3, Oficial de Gabinete deste Departamento, a gratificação de incentivo técnico, com base legal na Lei 7690 de 01/11/1995, regulamentada pelo Decreto 11352 de 03/11/1995, através da Portaria 20772088 de 10/10/2022 (Processo 22.17.000002914-6).

SUPERVISOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO do DMLU, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA ADRIANA NASCIMENTO MACHADO, 51679.2, Técnico em Comunicação Social, para responder pela Função Gratificada de Chefe da Assessoria de Comunicação Social, 1.3.1.3, deste Departamento, em Regime de Dedicação Exclusiva, para substituir ANDIARA DE FREITAS DA SILVA, 66460.4, por impedimento legal da titular, de 06/10/2022 até 04/11/2022, através da Portaria 20760636 de 10/10/2022 (Processo 22.17.000001276-6).

DESIGNA FABIOLA CASAROTTO DE SOUZA, 159525.3, Oficial de Gabinete, para responder pelo Cargo em Comissão de Chefe de Equipe, 1.3.1.5, deste Departamento, em Regime de Dedicação Exclusiva, para substituir FELIPE ASSEN GOULART, 155688.6, por impedimento legal do titular, de 17/10/2022 a 26/10/2022, através da Portaria 20771435 de 10/10/2022 (Processo 22.17.000002914-6).

INCLUI EDUARDO ALEX DA SILVA, 65252.3, Auxiliar de Serviços Gerais deste Departamento, na Portaria 20642904 de 30/09/2022, referente à designação da Comissão de Inventário de Bens Patrimoniais Exercício 2022, através da Portaria 20754526 de 07/10/2022 (Processo 22.17.000003032-2).

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

CONCLUI a Sindicância instaurada através da Portaria 079, de 04/02/2022, para apurar os fatos relatados no Processo 19.13.000002614-1, decidindo pelo arquivamento, com base no Parecer da Comissão Provisória de Sindicância, denominada CPS 03, através da Portaria 587, de 06/10/2022 (Processo 19.13.000002614-1).

DESIGNA, em substituição, HELOISA SALDANHA LAUENSTEIN, 803148/04, Assistente Social, para a função gratificada de Coordenador de Serviço, 250102, vaga 5000098, do Centro de Referência de Assistência Social Farrapos, 70502022, no período de 09/09/2022 a 10/10/2022, em virtude de impedimento legal da titular, RAQUEL ZARDIN, 1285432/01, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 589, de 10/10/2022 (Processo 22.15.000006263-7).

RELOTA RUDI ENINGER, 1110039/01, Técnico em Enfermagem, do Núcleo de Abrigos Residenciais C para o Abrigo Marlene, 70511002, a contar de 05/10/2022, com base no artigo 27, § 2º, da Lei Complementar 133/1985,

através da Portaria 588, de 07/10/2022 (Processo 22.15.000007176-8).

RETIFICA a Portaria 452, de 29/07/2022, que designou os servidores abaixo relacionados, para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato FASC 005/2018 – Contrato PGM nº 67057/2018 – Contrato Registrado SECON nº 78864/2022 – Termo Aditivo IV, celebrado entre a FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA e a empresa Transportes NRR Ltda-ME, CNPJ nº 23.095.397/0001-48, cujo objeto é a prestação de serviços de transporte com motorista, no período de 02/07/2022 a 01/07/2023, em relação ao período, que passa a ser conforme o descrito e não como constou, com base na Lei nº 12.827/2021, através da Portaria 586, de 06/10/2022 (Processo 18.15.000000781-2).

FUNÇÃO	TITULAR	SUPLENTE
Fiscal de Contrato	RODRIGO ANTONIO NUNES CESTARI Auxiliar Técnico – Assistente Administrativo 1144707/01	ANTONIO MARCELO PACHECO DE SOUZA Coordenador 1574116/01
Fiscal de Serviço	NADIA WERESZKO SILVANO Técnico Social – Assistente Social 993909/01	ELIANA RITA BERMANN BATISTA ELSON Técnico Social – Assistente Social 934127/02

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

EXCLUI, do quadro de inativos do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme dados abaixo, o(a) servidor(a) aposentado(a) por falecimento ocorrido na respectiva data informada, com base no artigo 24, inciso I, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 268 de 26/09/2022 (Processo 22.13.000005464-8).

Matrícula	Nome	Data falecimento
18494	RONI IONES DE OLIVERA	19/08/2022

EXCLUI, do quadro de inativos do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme dados abaixo, o(a) servidor(a) aposentado(a) por falecimento ocorrido na respectiva data informada, com base no artigo 24, inciso I, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 267 de 26/09/2022 (Processo 22.13.000005463-0).

Matrícula	Nome	Data falecimento
177389	SYLVIA MARIA FROES FAGUNDES	24/08/2022

EXCLUI, do quadro de inativos do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme dados abaixo, o(a) servidor(a) aposentado(a) por falecimento ocorrido na respectiva data informada, com base no artigo 24, inciso I, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 271 de 30/09/2022 (Processo 22.13.000004878-8).

Matrícula	Nome	Data falecimento
051709	TELMO RODRIGUES DA COSTA	18/08/2022

Despachos

DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS da SMAP, no uso de suas atribuições legais,

Processo 21.0.000126523-4 - CONCLUI pela impossibilidade de readaptação ou delimitação de atribuições, em relação ao servidor CESAR GEREMIA, matrícula 34587.0, Médico Especialista, ESM101ESM, da Secretaria Municipal de Saúde, com base no Parecer Técnico nº 079/2022 de 09/09/2022, da Coordenação de Desenvolvimento e Avaliação Funcional, Diretoria-Geral de Gestão de Pessoas, Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, bem como no Despacho 18687991, de 17/05/2022, da Gerência de Saúde do Servidor Municipal, Secretaria Municipal de Saúde.

COORDENADOR DE REGISTRO FUNCIONAL E FOLHA DE PAGAMENTO da DGPES/SMAP, no uso de suas atribuições legais,

Processo 22.0.000115638-5 - DEFERE, em relação a CARLOS FETT PAIVA NETO, 903416/7, Chefe de Gabinete, 11270011, o pedido de inclusão de tempo de serviço municipal, de acordo com o artigo 76, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.
Total de 4001 dias = 10 anos, 11 meses, 21 dias.
- Prefeitura Municipal de Porto Alegre - 04/04/2008 a 01/01/2009; 02/04/2012 a 19/03/2017;
- Fundação de Assistência Social e Cidadania - 02/01/2009 a 01/04/2012;
- Câmara Municipal de Porto Alegre - 03/01/2018 a 02/01/2019; 03/01/2019 a 01/01/2020.

Processo 22.0.000123462-9 - DEFERE, em relação a ANDREIA PERES DE CASTRO OLIVEIRA, 774665/3, Coordenador, 11270001, o pedido de inclusão de tempo de serviço municipal, de acordo com o artigo 76, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.
Total de 6892 dias = 18 anos, 10 meses, 22 dias.
- Câmara Municipal de Porto Alegre - 01/03/2002 a 11/01/2021.

Processo 22.0.000121916-6 - DEFERE, em relação a INDAIA SOARES DILLENBURG, 764180/3, Gerente de Atividades VI, 11260018, o pedido de inclusão de tempo de serviço municipal, de acordo com o artigo 76, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.
Total de 4332 dias = 11 anos, 10 meses, 17 dias.
- Fundação de Assistência Social e Cidadania - 01/03/2005 a 30/06/2011;
- Prefeitura Municipal de Porto Alegre - 01/07/2011 a 08/01/2017.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 22.0.000121627-2 - DEFERE o pedido de exclusão dos registros de falta dos dias 04, 05, 06, 11, 12, 13, 18, 19, 20, 25, 26 e 27 de julho de 2022, relativos à servidora DOMINIQUE VIEIRA DE AVILA, 1591339/01, Professor M5, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da área técnica competente.

Processo 22.0.000124470-5 - DEFERE o pedido de exclusão do registro de falta do dia 12 de agosto de 2022, relativo à servidora TAINA KEIS PAIM, 1592009/01, Auxiliar de Cozinha/Temporário, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da área técnica competente.

Processo 22.0.000116474-4 - DEFERE o pedido de exclusão dos registros de falta do dia 30 de agosto de 2022, relativo à servidora ANA CLAUDIA PEREIRA DA SILVA, 1579312/01, Auxiliar de Serviços Gerais/Temporário, de falta do dia 15/08/2022, relativo à servidora ISABEL CRISTINA SCOTT RIBEIRO, 1583654/1, Auxiliar de Cozinha/Temporário e de falta do dia 24/08/2022, relativo à servidora MARIANA GULART FORTES, 1548140/2, Auxiliar de Serviços Gerais/Temporário, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da área técnica competente.

Processo 22.0.000121766-0 - DEFERE o pedido de exclusão dos registros de falta dos dias 16, 30 e 31 de agosto

de 2022 e de meia-falta do dia 29 de agosto de 2022, relativos à servidora LEIA CELOI DA ROSA, 1583590/01, Auxiliar de Serviços Gerais/Temporário, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da área técnica competente.

Processo 22.0.000122015-6 - DEFERE o pedido de exclusão dos registros de falta dos dias 06, 07, 08, 11, 12, 13, 14, 15, 18, 19, 20, 21, 22, 25, 26, 27, 28 e 29 de julho de 2022 e de 01, 02, 03, 04, 05, 08, 09, 10, 11, 12, 15, 16, 17, 18, 19, 22, 23, 24, 25, 26, 29, 30 e 31 de agosto de 2022, relativos ao servidor ROSSANO IRIGARAY FRITZEN, 512555/05, Professor M4/Temporário, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da área técnica competente.

Processo 22.0.000116180-0 - DEFERE o pedido de exclusão do registro de falta do dia 24 de agosto de 2022, relativo à servidora DANIELE PEREIRA DA SILVA, 1577719/01, Cozinheiro/Temporário, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da área técnica competente.

Processo 22.0.000114008-0 - DEFERE o pedido de exclusão dos registros de falta dos dias 04 e 05 de julho de 2022, relativos à servidora PAOLA SOFIA PANAZZOLO, 797239/02, Monitor, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da área técnica competente.

Processo 22.0.000123149-2 - DEFERE o pedido de exclusão dos registros de falta dos dias 30/08/2022 e 31/08/2022, relativos à servidora JACQUELINE VACCARO TEER, 1332287/01, Professor M5, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da área técnica competente.

Processo 22.0.000115630-0 - DEFERE o pedido de exclusão dos registros de falta dos dias 10/08/2022, 11/08/2022, 12/08/2022 e 23/08/2022 e de meia-falta do dia 09/08/2022, relativos à servidora RITA DE CASSIA DOS SANTOS EUCLIDES, 1578049/01, Cozinheiro/Temporário, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da área técnica competente.

COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO da GPES/DMAE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 22.10.000007268-7 – INDEFERE o pedido de indenização de Licença-Prêmio, apresentado por NIVALDO ROSA, 745057, inativo, por falta de amparo legal, com base na Informação 022/2017 PPE/PGM e Nota Técnica 053/2018 EQ-AF/DMAE.

Processo 22.10.000007627-5 – INDEFERE o pedido de indenização de Licença-Prêmio, apresentado por GERSON LUIS MEDEIROS, 742858, inativo, por falta de suporte fático, com base na análise da área competente.

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 22.13.000005514-8 - DEFERE, em 07/10/2022, a solicitação de isenção do desconto de imposto de renda, apresentada por JUSSARA MARIA GUEDES MACHADO, matrícula 916332, servidor(a) aposentado(a), a contar de 01/10/2022, com base na Súmula 627 do STJ, na Informação PME-PREVIMPA nº 046/2019, na Nota Técnica PTR-PGM nº 087/2021 e no Laudo Médico-Previdenciário 1359/2022.

Processo 22.13.000005001-4 – DEFERE, em 07/10/2022, a solicitação de isenção do desconto do imposto de renda apresentada por EVA MACHADO DE BASTOS, matrícula 666133, pensionista por morte, a contar de 01/10/2022, com base no Laudo Médico Previdenciário 1365.

Processo 22.13.000005194-0 - DEFERE, em 28/09/2022, a solicitação de isenção do desconto de imposto de renda, apresentada por ADA FERNANDES SALLABERRY DE ALMEIDA, matrícula 31164, servidor(a) aposentado (a), a contar de 01/09/2022, com base na Súmula 627 do STJ, na Informação PME-PREVIMPA nº 046/2019, na Nota Técnica PTR-PGM nº 087/2021 e no Laudo Médico Previdenciário 1353.

Processo 22.13.000004062-0 - DEFERE, em 28/09/2022, a solicitação de isenção do desconto de imposto de renda, apresentado por ANTONIO CANTISANI FILHO, matrícula 53196, servidor(a) aposentado(a), a contar de 01/07/2022, com base na Súmula 627 do STJ, na Informação PME-PREVIMPA nº 046/2019, na Nota Técnica PTR-PGM nº 087/2021 e no Laudo Médico Previdenciário 1272.

Processo 22.13.000005475-3 - DEFERE, em 07/10/2022, a solicitação de isenção do desconto de imposto de renda, apresentado por JORGE LUIZ DE CASTRO, matrícula 700591, servidor(a) aposentado(a), a contar de 01/10/2022, com base na Súmula 627 do STJ, na Informação PME-PREVIMPA nº 046/2019, na Nota Técnica PTR-PGM nº 087/2021 e no Laudo Médico Previdenciário 1366/2022.

Processo 22.13.000005387-0 - DEFERE, em 07/10/2022, a solicitação de isenção do desconto de imposto de renda, apresentada por JANDIRA MATILDE FREIRE, matrícula 71526, servidor(a) aposentado(a), a contar de 01/10/2022, com base na Súmula 627 do STJ, na Informação PME-PREVIMPA nº 046/2019, na Nota Técnica PTR-PGM nº 087/2021 e no Laudo Médico Previdenciário 1360/2022.

Processo 22.13.000005471-0 - DEFERE, em 07/10/2022, a solicitação de isenção do desconto de imposto de renda, apresentada por LILIA MARIA DA SILVA RAVANELLO, matrícula 292038, servidor(a) aposentado(a), a contar de 01/10/2022, com base no Laudo Médico-Previdenciário 13702022.

Processo 22.13.000003936-3 - INDEFERE, em 29/09/2022, a solicitação de isenção do desconto de imposto de renda, apresentada por CARMEN MARIA TOMAZELLI LUNARTE, matrícula 459218, servidor(a) aposentado(a), por falta de amparo legal.

DOCUMENTOS OFICIAIS

Documentos Oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

EXTRATO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal da Fazenda, torna público o Resultado da análise dos documentos apresentados no CREDENCIAMENTO junto ao Sistema de Arrecadação das Receitas Municipais - SAREM do Banco Inter SA., conforme Processo 22.0.000039118-6, pelo prazo de 60 (sessenta) meses.

Porto Alegre, 06 outubro de 2022.

RODRIGO SARTORI FANTINEL, Secretário Municipal da Fazenda.

EXTRATO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal da Fazenda, torna público o Resultado da análise dos documentos apresentados no CREDENCIAMENTO junto ao Sistema de Arrecadação das Receitas Municipais - SAREM do BANCO COOPERATIVO SICOOB S.A., conforme Processo 21.0.000127463-2, pelo prazo de 60 (sessenta) meses.

Porto Alegre, 06 outubro de 2022.

RODRIGO SARTORI FANTINEL, Secretário Municipal da Fazenda.

EXTRATO
RESULTADO DE CREDENCIAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal da Fazenda, torna público o resultado da análise dos documentos apresentados no CREDENCIAMENTO junto ao Sistema de Arrecadação das Receitas Municipais - SAREM, referentes a PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO TERMO DE CREDENCIAMENTO AO SISTEMA DE ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS MUNICIPAIS da Caixa Econômica Federal, assinado em 23/09/2021, conforme Processo 18.0.000111532-0.

Porto Alegre, 06 de outubro de 2022.

RODRIGO SARTORI FANTINEL, Secretário Municipal da Fazenda.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO 152/2022
PROCESSO 22.0.000116805-7

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar 628/09 do Município, e por maioria absoluta de seus membros,
RESOLVE:
Aprovar a Reativação do REGISTRO e Inscrição de Programa Educação Infantil, para OSC ASSOCIAÇÃO DE MORADORES VILA NOSSA SENHORA ESPERANÇA, CNPJ 01.704.763/0001-86. O endereço de funcionamento é Rua E, 90, Bairro Belém Velho, CEP 91787-284, Porto Alegre/RS. Está localizada na Microrregião 06.
Nº DE REGISTRO: 659.
Sessão Plenária nº 031/2022, 05 de outubro de 2022.

ROBERTA GOMES MOTTA, Presidente CMDCA.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO 153/2022
PROCESSO 22.0.000107165-7

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar 628/09 do Município, e por maioria absoluta de seus membros,
RESOLVE:
Aprovar a atualização da Declaração de Inscrição dos Cursos de Aprendizagem Profissional para OSC REDE CIDADÃ, CNPJ 05.461.315/0013-93, acrescentando o prazo de validade de 02 (dois) anos para cada curso.
Sessão Plenária nº 031/2022, 05 de outubro de 2022.

ROBERTA GOMES MOTTA, Presidente CMDCA.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO 154/2022
PROCESSO 22.0.000113048-3

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar 628/09 do Município, e por maioria absoluta de seus membros,
RESOLVE:
Aprovar a solicitação da OSC CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA DO RIO GRANDE DO SUL – CIEE RS de Inscrição de Programa de Aprendizagem Jovem Aprendiz. O endereço de funcionamento é Av. Borges

de Medeiros, 328, Sala 401, CEP 90020-020, Porto Alegre/RS. Está localizada na Microrregião 08. No Programa Jovem Aprendiz serão incluídos os seguintes Cursos: 1) Arquivista - CBO 415105; 2) Almoxarife – CBO 414105; 3) Auxiliar de Escritório – CBO 411005; 4) *Officeboy* – CBO 412205; 5) Auxiliar de Logística – CBO 414140; 6) Conferente de Mercadoria – CBO 414120; 7) Estoquista – CBO 414125; 8) Expedidor de Mercadorias – CBO 414135; 9) Vendedor em Comércio Atacadista – CBO 521105; 10) Vendedor de Comércio Varejista – CBO 521110; 11) Promotor de Vendas – CBO 521115; 12) Demonstrador de Mercadorias – CBO 521120; 13) Repositor de Mercadorias – CBO 521125; 14) Atendente de Farmácia – CBO 521130; 15) Operador de Caixa – CBO 421125; 16) Repositor de Estoque – CBO 521125; 17) Vendedor – CBO 521110; 18) Atendente – CBO 521130; 19) Empacotador – CBO 784105; 20) Atendente de Lanchonete – CBO 513435; 21) Cozinheiro em Geral – CBO 513205; 22) Alimentador de Linha de Produção – CBO 784205; 23) Operador de Microcomputador – CBO 412110; 24) Operador de *Telemarketing* – CBO 422310; 25) Técnico de Apoio ao Usuário de Informática – CBO 317210; 26) Assistente de Vendas – CBO 354125; 27) Trabalhador de Serviços de Limpeza e Conservação de Áreas Públicas – CBO 514225; 28) Frentista – CBO 521135; 29) Escriturário de Banco – CBO 413225; 30) Contínuo – CBO 412205; 31) Auxiliar de Escritório – CBO 411005; 32) Atendente de Agência – CBO 413205; 33) Escriturário de Banco – CBO 413225; 34) Contínuo – CBO 412205; 35) Caixa de Banco – CBO 413210.
Sessão Plenária nº 031/2022, 05 de outubro de 2022.

ROBERTA GOMES MOTTA, Presidente CMDCA.

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL
POSSÍVEL VEÍCULO ABANDONADO
PROCESSO 22.16.000025486-0

SENHOR(A): EVERSON MARTINS DOMINGUES.
Conforme Termo de Constatação nº 140-2022, lavrado em 29/07/2022, no logradouro (Rua, Avenida, etc) RUA DR PITREZ, 994, bairro IPANEMA, nesta Capital, foi evidenciado o veículo de marca FIAT modelo TIPO, cor VERMELHA e placas ICE7430, de Vossa Propriedade, em provável situação de abandono.
Segundo a Lei Municipal nº 10.837, de 11 de fevereiro de 2010, regulamentada pela Resolução da EPTC nº 001/2013, os veículos que estiverem estacionados em logradouros públicos por prazo superior a 30 (trinta) dias são considerados abandonados, autorizando ao Poder Público a proceder a sua remoção.
Necessário mencionar que o patrimônio em questão foi adesivado trinta dias após a lavratura do Termo supramencionado; assim, já decorrido o trintídio legal, Vossa Senhoria terá o prazo de 10 (dez) dias para remover o veículo do local, sob pena de arcar com todas as custas referentes à remoção e depósito do bem.
Salienta-se que, nos termos do artigo 328 do Código de Trânsito Brasileiro, os veículos removidos e não reclamados por seus proprietários, dentro do prazo de noventa dias, serão levados à Hasta Pública.
DESSA FORMA, pedimos a gentileza de que Vossa Senhoria diligencie no sentido de retirar o veículo do local, no qual se encontra estacionado há mais de 30 (trinta) dias, sob pena de serem tomadas as providências administrativas e judiciais cabíveis.

Porto Alegre, 07 de outubro de 2022.

PAULO ROBERTO DA SILVA RAMIRES, Diretor-Presidente EPTC.

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL
POSSÍVEL VEÍCULO ABANDONADO
PROCESSO 22.16.000025473-8

SENHOR(A): JAMPIER DA ROSA DOS SANTOS.
Conforme Termo de Constatação nº 118-2022, lavrado em 11/07/2022, no logradouro (Rua, Avenida, etc) RUA GENTIL CLAUDIONOR DE SOUZA LOPES, 125, bairro CHAPÉU DO SOL, nesta Capital, foi evidenciado o veículo de marca FORD modelo ESCORT, cor AZUL e placas BNQ3556, de Vossa Propriedade, em provável situação de abandono.
Segundo a Lei Municipal nº 10.837, de 11 de fevereiro de 2010, regulamentada pela Resolução da EPTC nº 001/2013, os veículos que estiverem estacionados em logradouros públicos por prazo superior a 30 (trinta) dias são considerados abandonados, autorizando ao Poder Público a proceder a sua remoção.
Necessário mencionar que o patrimônio em questão foi adesivado trinta dias após a lavratura do Termo supramencionado; assim, já decorrido o trintídio legal, Vossa Senhoria terá o prazo de 10 (dez) dias para remover o veículo do local, sob pena de arcar com todas as custas referentes à remoção e depósito do bem.
Salienta-se que, nos termos do artigo 328 do Código de Trânsito Brasileiro, os veículos removidos e não

reclamados por seus proprietários, dentro do prazo de noventa dias, serão levados à Hasta Pública.
DESSA FORMA, pedimos a gentileza de que Vossa Senhoria diligencie no sentido de retirar o veículo do local, no qual se encontra estacionado há mais de 30 (trinta) dias, sob pena de serem tomadas as providências administrativas e judiciais cabíveis.

Porto Alegre, 07 de outubro de 2022.

PAULO ROBERTO DA SILVA RAMIRES, Diretor-Presidente EPTC.

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL
POSSÍVEL VEÍCULO ABANDONADO
PROCESSO 22.16.000029492-6

SENHOR(A): MARINO BRAZ DOS SANTOS.
Conforme Termo de Constatação nº 132-2022, lavrado em 26/07/2022, no logradouro (Rua, Avenida, etc) RUA TRÊS, VILA VALNERI ANTUNES,143, bairro MÁRIO QUINTANA, nesta Capital, foi evidenciado o veículo de marca VW modelo LOGUS, cor CINZA e placas ICJ3081, de Vossa Propriedade, em provável situação de abandono.
Segundo a Lei Municipal nº 10.837, de 11 de fevereiro de 2010, regulamentada pela Resolução da EPTC nº 001/2013, os veículos que estiverem estacionados em logradouros públicos por prazo superior a 30 (trinta) dias são considerados abandonados, autorizando ao Poder Público a proceder a sua remoção.
Necessário mencionar que o patrimônio em questão foi adesivado trinta dias após a lavratura do Termo supramencionado; assim, já decorrido o trintídio legal, Vossa Senhoria terá o prazo de 10 (dez) dias para remover o veículo do local, sob pena de arcar com todas as custas referentes à remoção e depósito do bem.
Salienta-se que, nos termos do artigo 328 do Código de Trânsito Brasileiro, os veículos removidos e não reclamados por seus proprietários, dentro do prazo de noventa dias, serão levados à Hasta Pública.
DESSA FORMA, pedimos a gentileza de que Vossa Senhoria diligencie no sentido de retirar o veículo do local, no qual se encontra estacionado há mais de 30 (trinta) dias, sob pena de serem tomadas as providências administrativas e judiciais cabíveis.

Porto Alegre, 07 de outubro de 2022.

PAULO ROBERTO DA SILVA RAMIRES, Diretor-Presidente EPTC.

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL
POSSÍVEL VEÍCULO ABANDONADO
PROCESSO 22.16.000006036-4

SENHOR(A): VALDECIR LUIZ ZANCHETT.
Conforme Termo de Constatação nº 087-2022, lavrado em 27/06/2022, no logradouro (Rua, Avenida, etc) RUA WOLFRAM METZLER, 329, bairro RUBEM BERTA, nesta Capital, foi evidenciado o veículo de marca VW modelo GOL, cor PRETO e placas IJX2649, de Vossa Propriedade, em provável situação de abandono.
Segundo a Lei Municipal nº 10.837, de 11 de fevereiro de 2010, regulamentada pela Resolução da EPTC nº 001/2013, os veículos que estiverem estacionados em logradouros públicos por prazo superior a 30 (trinta) dias são considerados abandonados, autorizando ao Poder Público a proceder a sua remoção.
Necessário mencionar que o patrimônio em questão foi adesivado trinta dias após a lavratura do Termo supramencionado; assim, já decorrido o trintídio legal, Vossa Senhoria terá o prazo de 10 (dez) dias para remover o veículo do local, sob pena de arcar com todas as custas referentes à remoção e depósito do bem.
Salienta-se que, nos termos do artigo 328 do Código de Trânsito Brasileiro, os veículos removidos e não reclamados por seus proprietários, dentro do prazo de noventa dias, serão levados à Hasta Pública.
DESSA FORMA, pedimos a gentileza de que Vossa Senhoria diligencie no sentido de retirar o veículo do local, no qual se encontra estacionado há mais de 30 (trinta) dias, sob pena de serem tomadas as providências administrativas e judiciais cabíveis.

Porto Alegre, 07 de outubro de 2022.

PAULO ROBERTO DA SILVA RAMIRES, Diretor-Presidente EPTC.

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL
POSSÍVEL VEÍCULO ABANDONADO
PROCESSO 22.16.000030082-9

SENHOR(A): ENIR GARCIA ANDRADE.
Conforme Termo de Constatação nº 079-2022, lavrado em 21/06/2022, no logradouro (Rua, Avenida, etc) RUA

COMANDANTE CALEFFI, 115, bairro PASSO DAS PEDRAS, nesta Capital, foi evidenciado o veículo de marca VW modelo SANTANA, cor CINZA e placas ICI1843, de Vossa Propriedade, em provável situação de abandono.
Segundo a Lei Municipal nº 10.837, de 11 de fevereiro de 2010, regulamentada pela Resolução da EPTC nº 001/2013, os veículos que estiverem estacionados em logradouros públicos por prazo superior a 30 (trinta) dias são considerados abandonados, autorizando ao Poder Público a proceder a sua remoção.
Necessário mencionar que o patrimônio em questão foi adesivado trinta dias após a lavratura do Termo supramencionado; assim, já decorrido o trintídio legal, Vossa Senhoria terá o prazo de 10 (dez) dias para remover o veículo do local, sob pena de arcar com todas as custas referentes à remoção e depósito do bem.
Salienta-se que, nos termos do artigo 328 do Código de Trânsito Brasileiro, os veículos removidos e não reclamados por seus proprietários, dentro do prazo de noventa dias, serão levados à Hasta Pública.
DESSA FORMA, pedimos a gentileza de que Vossa Senhoria diligencie no sentido de retirar o veículo do local, no qual se encontra estacionado há mais de 30 (trinta) dias, sob pena de serem tomadas as providências administrativas e judiciais cabíveis.

Porto Alegre, 07 de outubro de 2022.

PAULO ROBERTO DA SILVA RAMIRES, Diretor-Presidente EPTC.

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL
POSSÍVEL VEÍCULO ABANDONADO
PROCESSO 22.16.000020100-6

SENHOR(A): MOISES COSTA DE LIMA.
Conforme Termo de Constatação nº 076-2022, lavrado em 21/06/2022, no logradouro (Rua, Avenida, etc) RUA ALMIRANTE GONÇALVES, 193, bairro MENINO DEUS, nesta Capital, foi evidenciado o veículo de marca FIAT modelo SIENA cor PRETO e placas IZC3D17, de Vossa Propriedade, em provável situação de abandono.
Segundo a Lei Municipal nº 10.837, de 11 de fevereiro de 2010, regulamentada pela Resolução da EPTC nº 001/2013, os veículos que estiverem estacionados em logradouros públicos por prazo superior a 30 (trinta) dias são considerados abandonados, autorizando ao Poder Público a proceder a sua remoção.
Necessário mencionar que o patrimônio em questão foi adesivado trinta dias após a lavratura do Termo supramencionado; assim, já decorrido o trintídio legal, Vossa Senhoria terá o prazo de 10 (dez) dias para remover o veículo do local, sob pena de arcar com todas as custas referentes à remoção e depósito do bem.
Salienta-se que, nos termos do artigo 328 do Código de Trânsito Brasileiro, os veículos removidos e não reclamados por seus proprietários, dentro do prazo de noventa dias, serão levados à Hasta Pública.
DESSA FORMA, pedimos a gentileza de que Vossa Senhoria diligencie no sentido de retirar o veículo do local, no qual se encontra estacionado há mais de 30 (trinta) dias, sob pena de serem tomadas as providências administrativas e judiciais cabíveis.

Porto Alegre, 07 de outubro de 2022.

PAULO ROBERTO DA SILVA RAMIRES, Diretor-Presidente EPTC.

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL
POSSÍVEL VEÍCULO ABANDONADO
PROCESSO 22.16.000012165-7

SENHOR(A): JAIME LUIS MURLIKI DA SILVA.
Conforme Termo de Constatação nº 075-2022, lavrado em 21/06/2022, no logradouro (Rua, Avenida, etc) RUA SOTERO DOS REIS, 405, bairro PASSO DAS PEDRAS, nesta Capital, foi evidenciado o veículo de marca GM modelo VECTRA cor AZUL e placas IJG7550, de Vossa Propriedade, em provável situação de abandono.
Segundo a Lei Municipal nº 10.837, de 11 de fevereiro de 2010, regulamentada pela Resolução da EPTC nº 001/2013, os veículos que estiverem estacionados em logradouros públicos por prazo superior a 30 (trinta) dias são considerados abandonados, autorizando ao Poder Público a proceder a sua remoção.
Necessário mencionar que o patrimônio em questão foi adesivado trinta dias após a lavratura do Termo supramencionado; assim, já decorrido o trintídio legal, Vossa Senhoria terá o prazo de 10 (dez) dias para remover o veículo do local, sob pena de arcar com todas as custas referentes à remoção e depósito do bem.
Salienta-se que, nos termos do artigo 328 do Código de Trânsito Brasileiro, os veículos removidos e não reclamados por seus proprietários, dentro do prazo de noventa dias, serão levados à Hasta Pública.
DESSA FORMA, pedimos a gentileza de que Vossa Senhoria diligencie no sentido de retirar o veículo do local, no qual se encontra estacionado há mais de 30 (trinta) dias, sob pena de serem tomadas as providências administrativas e judiciais cabíveis.

Porto Alegre, 07 de outubro de 2022.

PAULO ROBERTO DA SILVA RAMIRES, Diretor-Presidente EPTC.

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL
POSSÍVEL VEÍCULO ABANDONADO
PROCESSO 22.16.000025152-6

SENHOR(A): SIMONE FEIJO DUARTE.
Conforme Termo de Constatação nº 094-2022, lavrado em 28/06/2022, no logradouro (Rua, Avenida, etc) RUA BRENO ARRUDA, 159, bairro SANTA MARIA GORETTI, nesta Capital, foi evidenciado o veículo de marca GM modelo OMEGA, cor PRETA e placas LWS9590, de Vossa Propriedade, em provável situação de abandono.
Segundo a Lei Municipal nº 10.837, de 11 de fevereiro de 2010, regulamentada pela Resolução da EPTC nº 001/2013, os veículos que estiverem estacionados em logradouros públicos por prazo superior a 30 (trinta) dias são considerados abandonados, autorizando ao Poder Público a proceder a sua remoção.
Necessário mencionar que o patrimônio em questão foi adesivado trinta dias após a lavratura do Termo supramencionado; assim, já decorrido o trintídio legal, Vossa Senhoria terá o prazo de 10 (dez) dias para remover o veículo do local, sob pena de arcar com todas as custas referentes à remoção e depósito do bem.
Salienta-se que, nos termos do artigo 328 do Código de Trânsito Brasileiro, os veículos removidos e não reclamados por seus proprietários, dentro do prazo de noventa dias, serão levados à Hasta Pública.
DESSA FORMA, pedimos a gentileza de que Vossa Senhoria diligencie no sentido de retirar o veículo do local, no qual se encontra estacionado há mais de 30 (trinta) dias, sob pena de serem tomadas as providências administrativas e judiciais cabíveis.

Porto Alegre, 07 de outubro de 2022.

PAULO ROBERTO DA SILVA RAMIRES, Diretor-Presidente EPTC.

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL
POSSÍVEL VEÍCULO ABANDONADO
PROCESSO 22.16.000030885-4

SENHOR(A): JOAO CARLOS DOS SANTOS.
Conforme Termo de Constatação nº 089-2022, lavrado em 27/06/2022, no logradouro (Rua, Avenida, etc) RUA DOMENICO FEOLI, 375, bairro RUBEM BERTA, nesta Capital, foi evidenciado o veículo de marca FIAT modelo UNO, cor AZUL e placas IJG3J60, de Vossa Propriedade, em provável situação de abandono.
Segundo a Lei Municipal nº 10.837, de 11 de fevereiro de 2010, regulamentada pela Resolução da EPTC nº 001/2013, os veículos que estiverem estacionados em logradouros públicos por prazo superior a 30 (trinta) dias são considerados abandonados, autorizando ao Poder Público a proceder a sua remoção.
Necessário mencionar que o patrimônio em questão foi adesivado trinta dias após a lavratura do Termo supramencionado; assim, já decorrido o trintídio legal, Vossa Senhoria terá o prazo de 10 (dez) dias para remover o veículo do local, sob pena de arcar com todas as custas referentes à remoção e depósito do bem.
Salienta-se que, nos termos do artigo 328 do Código de Trânsito Brasileiro, os veículos removidos e não reclamados por seus proprietários, dentro do prazo de noventa dias, serão levados à Hasta Pública.
DESSA FORMA, pedimos a gentileza de que Vossa Senhoria diligencie no sentido de retirar o veículo do local, no qual se encontra estacionado há mais de 30 (trinta) dias, sob pena de serem tomadas as providências administrativas e judiciais cabíveis.

Porto Alegre, 07 de outubro de 2022.

PAULO ROBERTO DA SILVA RAMIRES, Diretor-Presidente EPTC.

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL
POSSÍVEL VEÍCULO ABANDONADO
PROCESSO 22.16.000003674-9

SENHOR(A): MARIA ISABEL DA ROSA.
Conforme Termo de Constatação nº 074-2022, lavrado em 20/06/2022, no logradouro (Rua, Avenida, etc) RUA MARAJO DF, 70, bairro JARDIM EUROPA, nesta Capital, foi evidenciado o veículo de marca PEUGEOT modelo 206 cor CINZA e placas DGW1369, de Vossa Propriedade, em provável situação de abandono.
Segundo a Lei Municipal nº 10.837, de 11 de fevereiro de 2010, regulamentada pela Resolução da EPTC nº 001/2013, os veículos que estiverem estacionados em logradouros públicos por prazo superior a 30 (trinta) dias são considerados abandonados, autorizando ao Poder Público a proceder a sua remoção.
Necessário mencionar que o patrimônio em questão foi adesivado trinta dias após a lavratura do Termo supramencionado; assim, já decorrido o trintídio legal, Vossa Senhoria terá o prazo de 10 (dez) dias para remover o veículo do local, sob pena de arcar com todas as custas referentes à remoção e depósito do bem.

Salienta-se que, nos termos do artigo 328 do Código de Trânsito Brasileiro, os veículos removidos e não reclamados por seus proprietários, dentro do prazo de noventa dias, serão levados à Hasta Pública.
DESSA FORMA, pedimos a gentileza de que Vossa Senhoria diligencie no sentido de retirar o veículo do local, no qual se encontra estacionado há mais de 30 (trinta) dias, sob pena de serem tomadas as providências administrativas e judiciais cabíveis.

Porto Alegre, 07 de outubro de 2022.

PAULO ROBERTO DA SILVA RAMIRES, Diretor-Presidente EPTC.

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL
POSSÍVEL VEÍCULO ABANDONADO
PROCESSO 21.16.000022700-0

SENHOR(A): ARI VALDIR COELHO.
Conforme Termo de Constatação nº 055-2022, lavrado em 19/05/2022, no logradouro (Rua, Avenida, etc) RUA VIDAL DE NEGREIROS, 899, bairro PARTENON, nesta Capital, foi evidenciado o veículo de marca PEUGEOT modelo 207 cor PRETA e placas FLR4674, de Vossa Propriedade, em provável situação de abandono.
Segundo a Lei Municipal nº 10.837, de 11 de fevereiro de 2010, regulamentada pela Resolução da EPTC nº 001/2013, os veículos que estiverem estacionados em logradouros públicos por prazo superior a 30 (trinta) dias são considerados abandonados, autorizando ao Poder Público a proceder a sua remoção.
Necessário mencionar que o patrimônio em questão foi adesivado trinta dias após a lavratura do Termo supramencionado; assim, já decorrido o trintídio legal, Vossa Senhoria terá o prazo de 10 (dez) dias para remover o veículo do local, sob pena de arcar com todas as custas referentes à remoção e depósito do bem.
Salienta-se que, nos termos do artigo 328 do Código de Trânsito Brasileiro, os veículos removidos e não reclamados por seus proprietários, dentro do prazo de noventa dias, serão levados à Hasta Pública.
DESSA FORMA, pedimos a gentileza de que Vossa Senhoria diligencie no sentido de retirar o veículo do local, no qual se encontra estacionado há mais de 30 (trinta) dias, sob pena de serem tomadas as providências administrativas e judiciais cabíveis.

Porto Alegre, 07 de outubro de 2022.

PAULO ROBERTO DA SILVA RAMIRES, Diretor-Presidente EPTC.

LISTA PRELIMINAR DAS INSCRIÇÕES
EDITAL 001/2022
PROCESSO 21.16.000046917-8

O DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S/A - EPTC, no uso de suas atribuições legais, nos Termos do Edital nº 001/2022 de 13/09/2022, referente ao sorteio público para concessão de licença de estacionamento em ponto fixo de táxi, TORNA PÚBLICA a listagem preliminar das inscrições ao Edital supracitado, conforme tabela anexa.

Porto Alegre, 10 de outubro de 2022.

PAULO ROBERTO DA SILVA RAMIRES, Diretor-Presidente EPTC.

Lista Preliminar das Inscrições

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4545_ce_380451_1.pdf

EDITAIS

Editais

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO

CONVOCAÇÃO

PROCESSO 22.0.000120022-8

Convocamos a empresa UNIDAS VEÍCULOS ESPECIAIS S.A., vencedora do Pregão Eletrônico nº 471/2021, LOTE 01, Processo nº 21.0.000066532-8, para se apresentar, no prazo de 30 (trinta) dias consecutivos a contar desta convocação, com a documentação relativa ao(s) veículo(s) nos termos do subitem 15.4.2 do Edital, para fins de análise e posterior assinatura do Contrato. Comparecer no seguinte local:
SETOR: Equipe de Gestão Operacional – EGO/UF/DGPAT/SMAP.
ENDEREÇO: Rua Marcílio Dias, 1390 – Bairro Azenha.

LOTE 1 – EMPRESA UNIDAS VEÍCULOS ESPECIAIS S.A.					
LOTE	**DESCRIÇÃO**	**QUANTIDADE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR MENSAL**	**VALOR TOTAL PARA O PERÍODO CONTRATADO**
1	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO PASSEIO, DISCRETO, SEM MOTORISTA	1	R$ 1.682,01	R$ 1.682,01	R$ 20.184,12
VALOR TOTAL DO CONTRATO				R$ 1.682,01	R$ 20.184,12

Porto Alegre, 30 de setembro de 2022.

ANDRÉ LUIS DOS SANTOS BARBOSA, Secretário Municipal de Administração e Patrimônio.

SUSPENSÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a SUSPENSÃO da licitação abaixo:
PREGÃO ELETRÔNICO 563/2022 – PROCESSO 21.0.000046065-3, para a contratação de empresa para fornecimento de licenças do *software* AutoCAD, última versão, para atender a Secretaria Municipal de Educação – SMED, conforme especificado em EDITAL.
MOTIVO: Para revisão do Termo de Referência e do Edital

MARIANE BEATRIZ JECKEL, Diretora de Licitações e Contratos, em exercício.

EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços registrados e avisa que a íntegra dos extratos de atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço www.portoalegre.rs.gov.br/smf.

PREGÃO ELETRÔNICO 509/2021 - PROCESSO 21.0.000087673-6.
- MATERIAL DE ESCRITÓRIO.

MARIANE BEATRIZ JECKEL, Diretora de Licitações e Contratos, em exercício.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:
PREGÃO ELETRÔNICO 377/2022 – PROCESSO 22.0.000083133-0, para aquisição de uniformes e campos cirúrgicos para o HPS, de acordo com as especificações e os detalhamentos constantes no ANEXO III – Especificação do Objeto/Modelo de Proposta de Preço integrante do presente Edital.

LOTE: 12.

VENCEDOR: GHC UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA.
CNPJ: 10.242.466/0001-57.

LOTES: 04 E 13.
VENCEDOR: INDIGO E BRIM COMERCIO DE UNIFORMES LTDA.
CNPJ: 07.040.391/0001-17.

LOTES: 03, 05 E 09.
VENCEDOR: KARILAINE CONFECÇÕES LTDA.
CNPJ: 03.664.435/0001-29.

LOTE: 06.
VENCEDOR: MARCELO ENDRIGO DA ROSA & CIA LTDA.
CNPJ: 10.529.273/0001-81.

LOTE: 08.
VENCEDOR: MEDIAN COMERCIAL EIRELI.
CNPJ: 30.141.903/0001-53.

LOTES: 01 E 10.
VENCEDOR: M M CONFECÇÕES LTDA.
CNPJ: 00.288.347/0001-81.

LOTE: 07.
VENCEDOR: RIMALE COMERCIO DE PRODUTOS HOTELARIA HOSPITALAR LTDA.
CNPJ: 42.106.787/0001-10

LOTES: 02 E 11.
FRACASSADOS.

Porto Alegre, 10 de outubro de 2022.

MARIANE BEATRIZ JECKEL, Diretora de Licitações e Contratos, em exercício.

EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços registrados e avisa que a íntegra das atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço www.portoalegre.rs.gov.br/smf.

PREGÃO ELETRÔNICO 053/2022 - PROCESSO 22.0.000021757-7.
- MATERIAL HOSPITALAR.

MARIANE BEATRIZ JECKEL, Diretora de Licitações e Contratos, em exercício.

EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, publica o extrato de ata para a licitação abaixo:
PREGÃO ELETRÔNICO 621/2021– PROCESSO 21.0.000028553-3, para o Sistema de Registro de Preço, para a contratação de Serviço Telefônico Fixo Comutado – STFC, Serviço Telefônico de Discagem Direta Gratuita - DDG e serviço de acesso à internet banda larga, para atender os Órgãos da Administração Pública Municipal de Porto Alegre.
FORNECEDOR: TRI TELECOM LTDA.
CNPJ: 07.236.167/0001-03.
VALOR MÁXIMO: R$ 158.999,92 (cento e cinquenta e oito mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos).
VIGÊNCIA: 06 de janeiro de 2022 até 05 de janeiro de 2023.

MARIANE BEATRIZ JECKEL, Diretora de Licitações e Contratos, em exercício.

EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de

Administração e Patrimônio, torna públicos os preços registrados e avisa que a íntegra das atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço www.portoalegre.rs.gov.br/smf.

PREGÃO ELETRÔNICO 127/2022 - PROCESSO 22.0.000035085-4.
- ASFALTOS, COMBUSTÍVEIS, LUBRIFICANTES E GRAXAS.

MARIANE BEATRIZ JECKEL, Diretora de Licitações e Contratos, em exercício.

ALTERAÇÃO DE DATA DE ABERTURA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a alteração da data de abertura sessão pública da licitação abaixo:
PREGÃO ELETRÔNICO 482/2022 – PROCESSO 22.17.000001769-5, para a contratação de consultoria especializada para elaboração de Laudo de Avaliação de Risco ao Trabalhador para serviço de revitalização da fachada do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, na Avenida Azenha, 631, no município de Porto Alegre/RS, de acordo com as especificações e os detalhamentos constantes no ANEXO VI – Termo de Referência integrante do presente Edital.
SESSÃO PÚBLICA: será às 10h do dia 19 de outubro de 2022, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.
As demais disposições permanecem inalteradas.

MARIANE BEATRIZ JECKEL, Diretora de Licitações e Contratos, em exercício.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, em atendimento ao disposto no Art. 86, § 2º, da Lei Complementar 790/2016, ultimada a Instrução Administrativa do Processo, torna pública a seguinte Decisão Final.

PROCESSO	AUTUADO	AUTO DE INFRAÇÃO	LEGISLAÇÃO	DECISÃO
22.0.000042526-9	SABOR DE LUNA PADARIA E PASTIFICIO EIRELI	494276	ART. 29 LC 012/75	CANCELADO

Porto Alegre, 07 de outubro de 2022.

COMISSÃO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE

EXTRATO DE DECISÃO FINAL
PROCESSO 001.008805.13.0.00000

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 86, § 2º da Lei Complementar nº 790/2016, ultimada a Instrução Administrativa do processo, torna pública a seguinte decisão em Instância Recursal.
AUTUADO: TIM Celular S/A - CNPJ nº 04.206.050/0031-04.
DEFESA: A INSTÂNCIA RECURSAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE informa não conhecimento de Recurso interposto por TIM S/A - CNPJ nº 02.421.421/0001-11, mas no uso do poder de autotutela, decreta, de ofício, a ocorrência da prescrição extintiva da pretensão executiva da Administração, referente ao Auto de Infração nº 50944 e, ato contínuo, o arquivamento dos Processos Administrativos nº 001.029360.13.7.00000, nº 001.008805.13.0.00000 e nº 001.005440.16.5.00000, com fulcro no Decreto Federal nº 20.910/1932, na Súmula Administrativa nº 22/2021 da Procuradoria-Geral do Município - PGM e Parecer PGM nº 1180 e Lei Complementar nº 790/2016.

Porto Alegre, 07 de outubro de 2022.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

RETIFICAÇÃO DE EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE torna sem efeito a publicação referente ao Processo 18.0.000032971-8, datada em 26 de setembro de 2022, Edição 6852, pág. 38.
MOTIVO: A respectiva Decisão aguarda envio pelo Correio, mediante Aviso de Recebimento, etapa que precede a publicação do Edital no Diário Oficial de Porto Alegre.

Porto Alegre, 11 de outubro de 2022.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO 22.0.000044308-9

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 79788/2022.
CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.
CONTRATADA: Empresa TORINO INFORMÁTICA LTDA.
CNPJ: 03.619.767/0005-15.
OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de estações de trabalho e *notebook* para a SMAMUS, com recursos oriundos do BRDE-PMAT de acordo com as especificações e os detalhamentos constantes no Instrumento I, integrante do Contrato.
MODALIDADE: Pregão Eletrônico 169/2022.
DATA DA ASSINATURA: 30/09/2022.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 28/01/2023.
VALOR: R$ 693.584,00.
ORIGEM DE RECURSOS: BRDE PMAT.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7501-1811-449052410000-1364, 7501-4212-449052410000-0001 e 7501-4212-449052410000-1358.
BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02, Lei Complementar Municipal nº 881/2020, Lei Municipal nº 12.827/2021, Decreto nº 20.587/20 e subsidiariamente, Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 10 de outubro de 2022.

GERMANO BREMM, Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO
PROCESSO 22.0.000019106-3

PARTÍCIPES: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SMDS, CNPJ nº 92.963.560/0001-60, e Associação Famílias em Solidariedade, CNPJ nº 74.703.125/0001-14.
OBJETO: Para a aquisição e distribuição de cestas básicas para pessoas em vulnerabilidade.
CONTRATO SECON: 79824/2022.
PRAZO: 12 (doze) meses, a contar da assinatura do Termo.
VIGÊNCIA: 07/10/2022 a 07/10/2023.
VALOR: R$ 20.000,00 (vinte mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7301-4288-335043990000-0001.
ORIGEM DO RECURSO: Emenda Impositiva 927/2022.
BASE LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 19.775/2017 e Manual de Prestação de Contas das Parcerias do Município.

Porto Alegre, 04 de outubro de 2022.

LÉO VOIGT, Secretário Municipal de Desenvolvimento Social.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PARCERIAS

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO
PROCESSO 22.0.000127188-5

DOADOR: Condomínio do Edifício Molinos Business Flat, CNPJ 04.715.189/0001-50.
DONATÁRIO: Município de Porto Alegre, CNPJ 92.963.560/0001-60.
OBJETO: Doação de serviços que consiste na contratação de equipamentos (operário e maquinário) para projeto de desapropriação – Servidão Freire Alemão, área com o número 073/05, localizada entre as Ruas Felipe Neri, 24 de Outubro e Freire Alemão, bairro Auxiliadora.
BASE LEGAL: Artigo 13 da Lei Municipal 12.583, de 09 de agosto de 2019.

Porto Alegre, 10 de outubro de 2022.

ANA MARIA PELLINI, Secretária Municipal de Parcerias.

EXTRATO DE TERMO DE ADOÇÃO
PROCESSO 22.0.000127602-0

A SECRETARIA MUNICIPAL DE PARCERIAS torna público, em atenção ao Decreto nº 19.950/2018, nesta data, que Lauermann e Vives Educação Infantil Ltda preenche os pré-requisitos necessários para iniciar o Processo de Adoção da Praça João Bergmann, localizada na Av. Pereira Passos com a Rua Chavantes, no bairro Vila Assunção, conforme descrito no Processo 22.0.000127602-0. Conforme previsto no Art. 4º, § 3º do Decreto nº 19.950/2018, eventuais manifestações de interessados na adoção do mesmo local ou contrariedade deverão ser protocolados junto à Secretaria Municipal de Parcerias, situada na Rua General João Manoel, 157, 13º andar, no prazo preclusivo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste Extrato. Transcorrido o prazo aludido, sem que haja manifestação e interesse ou de contrariedade à proposta, o Processo seguirá os trâmites necessários para fase de homologação. Em havendo interesse ou contrariedade à proposta, a mesma será analisada pela Comissão constituída no Decreto supracitado que irá elaborar decisão fundamentada.

Porto Alegre, 10 de outubro de 2022.

ANA MARIA PELLINI, Secretária Municipal de Parcerias.

EXTRATO DE TERMO DE CANCELAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Parcerias, torna público o Termo de Cancelamento amigável discriminado a seguir:
PROCESSO: 22.0.000118958-5.
ADOTANTES: Coopere Criação e Desenvolvimento de Projetos EIRELI (Coopere Êre Lab) e Sociedade Meridional de Educação SOME (Centro Social Marista Irmão Antônio Bortolini).
CNPJ: 34.230.340/0001-67 e 92.023.159/0001-40.
OBJETO: A contar da publicação do Extrato do documento, o Município cancela amigavelmente a adoção da Praça sem nome, localizada na Av. Voluntários da Pátria, 1980, no bairro Floresta, com base nos fatos, documentos e informações constantes no Processo 22.0.000118958-5.

Porto Alegre, 10 de outubro de 2022.

ANA MARIA PELLINI, Secretária Municipal de Parcerias.

EXTRATO DE TERMO DE ADOÇÃO
PROCESSO 22.0.000127737-9

A SECRETARIA MUNICIPAL DE PARCERIAS torna público, em atenção ao Decreto nº 19.950/2018, nesta data, que Dimak Construções e Incorporações Ltda preenche os pré-requisitos necessários para iniciar o Processo de Adoção do canteiro central (rotatória), localizado entre as Ruas Buenos Aires, Artigas e Riveira, no bairro Petrópolis, conforme descrito no Processo 22.0.000127737-9. Conforme previsto no Art. 4º, § 3º do Decreto nº 19.950/2018, eventuais manifestações de interessados na adoção do mesmo local ou contrariedade deverão ser

protocolados junto à Secretaria Municipal de Parcerias, situada na Rua General João Manoel, 157, 13º andar, no prazo preclusivo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste Extrato. Transcorrido o prazo aludido, sem que haja manifestação e interesse ou de contrariedade à proposta, o Processo seguirá os trâmites necessários para fase de homologação. Em havendo interesse ou contrariedade à proposta, a mesma será analisada pela Comissão constituída no Decreto supracitado que irá elaborar decisão fundamentada.

Porto Alegre, 10 de outubro de 2022.

ANA MARIA PELLINI, Secretária Municipal de Parcerias.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO
PROCESSO 20.0.000004576-5

PARTÍCIPES: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação e GA&PF Transportes Ltda.
CONTRATO REGISTRADO: Contrato nº 2565, registrado na Procuradoria-Geral do Município sob o nº 69125, livro 1135-D, folhas 157, advindo do Processo Administrativo nº 1.80.000062847-2, PE 278/2018.
OBJETO DO CONTRATO REGISTRADO: Serviço de transportes com Motorista, por preço mensal.
PRAZO DE VIGÊNCIA: Prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de 13/05/2022.
REGISTRO SECON: 79795/2022.
OBJETO DO APOSTILAMENTO: Alteração do valor contratual decorrente do reajuste previsto pelo índice IPCA, constante na Cláusula Terceira, item 3.1, do Termo Aditivo I: "2.3 - O próximo reajuste será calculado pelo índice IPCA da data do reequilíbrio do dia 01/12/2021 acumulado até a data de 12/05/2022." Com a referida alteração, o valor mensal do Contrato passa a ser de R$ 8.329,76 (oito mil trezentos e vinte e nove reais e setenta e seis centavos) a contar de 13/05/2022.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1501-2558-339092399904-20 e 1501-2558-339039990400-20.

Porto Alegre, 06 de outubro de 2022.

SÔNIA MARIA OLIVEIRA DA ROSA, Secretária Municipal de Educação.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
PROCESSO 20.0.000031355-7

PARTÍCIPES: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação e TRANSTARRAGO TRANSPORTES LTDACNPJ/MF sob nº 02.611.157/0001-89.
CONTRATO REGISTRADO: Contrato registrado na Procuradoria-Geral do Município sob o nº 73472, Livro 1160-D ou nº 73478 - L.1160-D - PGMCD nº 3262 - SC/3287, 2669.
OBJETO DO CONTRATO REGISTRADO: Serviço de transportes com Motorista, por preço mensal.
PRAZO: por mais 12 (doze) meses, a contar de 16/11/2021.
REGISTRO SECON: 79798/2022.
OBJETO DO ADITIVO: A CONTRATADA aceita, expressamente, a recomposição do equilíbrio econômico-financeiro do Contrato 2669, observado os parâmetros estabelecidos pelo CGOF-PMPA e EGO-SMAP no Processo SEI 21.0.000023199-9, quanto ao índice de 10%, passando o o valor mensal do Contrato para R$ 7.892,50 (sete mil oitocentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos), perfazendo o valor total de R$ 94.351,25 (noventa e quatro mil, trezentos e cinquenta e um reais e vinte e cinco centavos), a contar de 01/12/2022, conforme planilha de custos. O pleito do reequilíbrio de 11,5% referente à mão de obra, decorrente da Convenção Coletiva de Trabalho, fica considerado plenamente cumprido por parte Município, não remanescendo pendências. A concessão futura de reajuste pelo IPCA poderá incidir somente a partir de 01/12/2021, data do reequilíbrio concedido, até a data do aniversário do Contrato, ficando abdicado pela CONTRATADA, expressamente, qualquer reajustamento anterior a esse período.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502-2565-339039990400-3001 e 1502-2565-339092399904-3001.

Porto Alegre, 06 de outubro de 2022.

SÔNIA MARIA OLIVEIRA DA ROSA, Secretária Municipal de Educação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 21.0.000113316-8

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: Nº 79827/2022.
CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Cultura e Economia Criativa.
CONTRATADA: LOKAR TRANSPORTES LTDA.
CNPJ: 39.563.841/0001-42.
OBJETO DO CONTRATO: Locação de veículo com motorista.
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 183/2022.
DATA DA ASSINATURA: 10 de outubro de 2022.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 meses a contar da assinatura.
VALOR: R$ 76.875,00.
ORIGEM DE RECURSOS: Municipal.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1001-2585-339039990400-1.
BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993, da Lei Complementar Municipal nº 881/2020, da Lei Municipal nº 12.827/2021, do Decreto nº 20.587/2020, do Decreto nº 20.813/2020, do Decreto nº 11.555/1996.

Porto Alegre, 10 de outubro de 2022.

GUNTER AXT, Secretário Municipal da Cultura e Economia Criativa.

PRÊMIO LYA BASTIAN MEYER

CONCURSO 008/2022
PROCESSO 22.0.000055389-5

A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, por intermédio do Centro Municipal de Dança, divulga o resultado do Prêmio Lya Bastian Meyer para Escolas de Dança de Porto Alegre 2022 e abre prazo para recursos até o dia 17 de outubro de 2022, através do endereço eletrônico dancasmc@gmail.com.

ESCOLA	PORTFÓLIO	CONTRAPARTIDA	TOTAL	OBS.
Pequenices: Arte e Educação	147	098	245	-
Escola de Dança Karin Ruschel	146	095	241	-
Projeto Expressar	142	094	236	-
Escola de Dança Aline Rosa	143	091	234	-
Suzana D'Avila Studio de Dança	143	090	233	-
Velvet Pole e Tease	137	092	229	-
Grupo de Dança Criação	142	085	227	-
Del Puerto Escola e Centro de Cultura Flamenca Del Puerto Ltda.	139	087	226	-
Espaço Dobra	136	088	224	-
Híbridus Instituto de Arte e Cultura	128	091	219	-
Escola de Dança Mara Noschang	136	082	218	-
Studio Verri Dança & Movimento	106	084	190	-
Al-Málgama	127	062	189	-
Ciranda dos Ritmos Espaço de Dança	119	056	175	-
Academia de				

Ballet Lenita Ruschel	100	063	163	-
Ballet Elizabeth Santos	000	039	039	Não foi possível a análise do ANEXO I (Currículo/Portfólio/ Memorial Descritivo da Escola de Dança) pela Comissão Julgadora por ter sido anexado documento diverso ao solicitado no Edital.

Porto Alegre, 11 de outubro de 2022.

GUNTER AXT, Secretário Municipal de Cultura e Economia Criativa.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 002/2022
JULGAMENTO PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO
PROCESSO 21.0.000130423-0

A COMISSÃO DE SELEÇÃO: designada pela Portaria 17841446/2022, alterada pela Portaria 19740967/2022 torna público o julgamento da proposta financeira, da proposta técnica e da documentação de habilitação referente ao Edital de Chamamento Público nº 002/2022 que tem por objeto a Seleção de Organização da Sociedade Civil, para a execução de atividades na rede de Atenção Primária à Saúde do Município de Porto Alegre para garantir a continuidade, ampliação dos serviços de saúde e para manutenção e adesão a novas habilitações de equipes de Atenção Primária à Saúde perante o Ministério da Saúde, conforme segue:

A) PONTUAÇÃO DA AVALIAÇÃO FINANCEIRA E TÉCNICA POR LOTE:
1) Lote 01 - Coordenadoria Saúde Oeste:

Nome da OSC	Pontuação Avaliação Financeira	Pontuaçao Avaliação Técnica	Pontuação Final
Instituto Maria Schmitt de Desenvolvimento de Ensino, Assistência Social e Saúde do Cidadão	14,13	40,00	54,13
Sociedade Sulina Divina Providência.	5,00	54,40	59,40

2) Lote 02 - Coordenadoria Saúde Norte:

Nome da OSC	Pontuação Avaliação Financeira	Pontuaçao Avaliação Técnica	Pontuação Final
Instituto de Apoio à Gestão Pública	0,25	32,00	32,25
Irmandade Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre	0,00	60,00	60,00
Instituto Brasileiro de Saúde Ensino Pesquisa e Extensão para o Desenvolvimento Humano	3,49	56,00	59,49

3) Lote 03 - Coordenadoria Saúde Sul:

Nome da OSC	Pontuação Avaliação Financeira	Pontuação Avaliação Técnica	Pontuação Final
Instituto de Apoio à Gestão Pública	0,12	32,00	32,12
Associação Hospitalar Vila Nova	0,00	53,60	53,60

Instituto Maria Schmitt de Desenvolvimento de Ensino, Assistência Social e Saúde do Cidadão	12,48	40,00	52,48

4) Lote 04 - Coordenadoria Saúde Leste:

Nome da OSC	Pontuação Avaliação Financeira	Pontuação Avaliação Técnica	Pontuação Final
Irmandade Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre	0,00	60,00	60,00
Sociedade Sulina Divina Providência	5,00	54,40	59,40
Instituto Brasileiro de Saúde Ensino Pesquisa e Extensão para o Desenvolvimento Humano	4,57	56,00	60,57
Associação Hospitalar Vila Nova	3,00	53,60	56,60

B) JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO POR LOTE:

1) Lote 01 - Coordenadoria Saúde Oeste:

Nome da Instituição	Resultado
1-Instituto Maria Schmitt de Desenvolvimento de Ensino, Assistência Social e Saúde do Cidadão	Habilitada
2-Sociedade Sulina Divina Providência	Habilitada

2) Lote 02 - Coordenadoria Saúde Norte:

Nome da Instituição	Resultado
Instituto de Apoio à Gestão Pública	Inabilitada
Irmandade Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre	Inabilitada
Instituto Brasileiro de Saúde Ensino Pesquisa e Extensão para o Desenvolvimento Humano	Habilitada

3) Lote 03 - Coordenadoria Saúde Sul:

Nome da Instituição	Resultado
Instituto de Apoio à Gestão Pública	Inabilitada
Associação Hospitalar Vila Nova	Inabilitada
Instituto Maria Schmitt de Desenvolvimento de Ensino, Assistência Social e Saúde do Cidadão	Habilitada

4) Lote 04 - Coordenadoria Saúde Leste:

Nome da Instituição	Resultado
Irmandade Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre	Inabilitada
Sociedade Sulina Divina Providência	Habilitada
Instituto Brasileiro de Saúde Ensino Pesquisa e Extensão para o Desenvolvimento Humano	Habilitada
Associação Hospitalar Vila Nova	Inabilitada

C) RESULTADO CLASSIFICAÇÃO FINAL POR LOTE:

1) Lote 01 - Coordenadoria Saúde Oeste:

	Pontuação	

Nome da OSC	Final	Classificação
Sociedade Sulina Divina Providência.	59,40	1º lugar
Instituto Maria Schmitt de Desenvolvimento de Ensino, Assistência Social e Saúde do Cidadão	54,13	2º lugar

2) Lote 02 - Coordenadoria Saúde Norte:

Nome da OSC	Pontuação Final	Classificação
Instituto Brasileiro de Saúde Ensino Pesquisa e Extensão para o Desenvolvimento Humano	59,49	1º lugar

3) Lote 03 - Coordenadoria Saúde Sul:

Nome da OSC	Pontuação Final	Classificação
Instituto Maria Schmitt de Desenvolvimento de Ensino, Assistência Social e Saúde do Cidadão	52,48	1º lugar

4) Lote 04 - Coordenadoria Saúde Leste:

Nome da OSC	Pontuação Final	Classificação
Instituto Brasileiro de Saúde Ensino Pesquisa e Extensão para o Desenvolvimento Humano	60,57	1º lugar
Sociedade Sulina Divina Providência	59,40	2º lugar

Fica aberto prazo legal de 05 (cinco) dias úteis, a contar da divulgação deste julgamento, para apresentação de Recurso referente às propostas e a habilitação, conforme disposto no art. 26, do Decreto Municipal nº 19.775/2017 e item 9.2 do Edital. Interposto(s) Recurso(s), as demais organizações serão comunicadas, podendo impugná-lo(s) no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação no Diário Oficial, conforme disposto no art. 26, do Decreto Municipal nº 19.775/2017 e item 9.2.3 do Edital.

Porto Alegre, 10 de outubro de 2022.

COMISSÃO DE JULGAMENTO E SELEÇÃO DO EDITAL 002/2022.

EXTRATO DE INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA 79.854/2022

PROCESSO 22.0.000105847-2

INDENIZANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.
INDENIZADA: Oi S. A., CNPJ nº 76.535.764/0001-43 (Matriz) / 76.535.764/0002-24 (Filial RS).
OBJETO: Pagamento referente à prestação de serviços de telefonia fixa no período de 11/07/2022 a 10/08/2022, no Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas – HMIPV, da Secretaria Municipal de Saúde – SMS.
MODALIDADE: Indenização Administrativa.
DATA DA ASSINATURA: 04 de outubro de 2022.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 11 de julho de 2022 a 10 de agosto de 2022.
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 27 de setembro de 2022.
VALOR: R$ 412,18 (quatrocentos e doze reais e dezoito centavos).
ORIGEM DE RECURSOS: Recursos do Fundo Municipal de Saúde – FMS.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1804-4010-339039580100-4501.
BASE LEGAL: Art. 884 do Código Civil Brasileiro e art. 59, Parágrafo Único, da Lei Federal n° 8.666/93.

Porto Alegre, 04 de outubro de 2022.

MAURO FETT SPARTA DE SOUZA, Secretário Municipal de Saúde.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

EXTRATO

CONTRATADA: Bioagri Laboratórios Ltda.
PROCESSO SEI 21.10.000006137-0.
II TERMO ADITIVO AO CONTRATO 21.10.000006137-0.
OBJETO: prorrogação de prazo em Contrato de serviços de análises complementares em água.
VALOR: R$ 151.788,00.
ORIGEM DOS RECURSOS: própria.

Porto Alegre, 11 de outubro de 2022.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

TERMO DE ADVERTÊNCIA E MULTA
PROCESSO 22.10.000003583-8

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS (DMAE), Autarquia do Município de Porto Alegre, CNPJ 92.924.901/0001-98, estabelecido na Rua 24 de Outubro, 200, nesta Capital, por seu Diretor-Geral, ALEXANDRE DE FREITAS GARCIA, aplica as Sanções Administrativas de ADVERTÊNCIA e MULTA INDENIZATÓRIA de R$ 971,20, que corresponde a 10% sobre o valor dos Empenhos 42241/2021 (R$ 7.268,70) e 42242/2021 (R$ 2.443,30), a ser recolhida aos cofres do DMAE, à empresa C E D DE SOUZA, CNPJ 22.210.596/0001-97, estabelecida na Rua José Plácido de Castro, 763, bairro Canudos, Novo Hamburgo/RS, conforme as informações constantes no Processo 22.10.000005571-5, com fundamento no artigo 87, I e II, da Lei 8.666/93, tendo em vista que a referida empresa não entregou os materiais referidos nos Empenhos 42241/2021 e 42242/2021, vinculados ao Pregão Eletrônico 290/2021 (Processo 21.10.000006473-5). Fica assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recurso, nos termos do artigo 109, inc. I, alínea “f”, da Lei 8.666/1993, contados a partir da presente intimação.

Porto Alegre, 11 de agosto de 2022.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

EXTRATO

CONTRATADA: Berlim Urbanização Pré-Moldados de Concreto Ltda – EPP.
PROCESSO SEI 18.10.000001613-0.
II TERMO ADITIVO AO CONTRATO 18.10.000001613-0.
OBJETO: prorrogação de prazo e acréscimo e supressão de quantitativos em Contrato de cercamento de bens próprios do DMAE.
VALOR: não há acréscimo de valor.
ORIGEM DOS RECURSOS: própria.

Porto Alegre, 11 de outubro de 2022.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

EXTRATO

CONTRATADA: Encosan Engenharia, Construções e Saneamento Ltda.
PROCESSO SEI 20.10.000005300-2.
I TERMO ADITIVO AO CONTRATO 20.10.000005300-2.
OBJETO: reequilíbrio econômico-financeiro em Contrato de serviços de manutenção e conservação de redes e equipamentos do sistema de drenagem pluvial urbana.
VALOR: R$ 119.423,10.
ORIGEM DOS RECURSOS: própria.

Porto Alegre, 11 de outubro de 2022.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

EXTRATO

CONTRATADA: MTECHRS Technical Solutions Prestadora de Serviços Ltda – ME.
PROCESSO SEI 18.10.000004457-6.
V TERMO ADITIVO AO CONTRATO 18.10.000004457-6.
OBJETO: prorrogação de prazo e reajustamento de valores em Contrato de serviço de assistência técnica especializada para manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos eletrônicos dos laboratórios do DMAE.
VALOR: R$ 265.845,94.
ORIGEM DOS RECURSOS: própria.

Porto Alegre, 11 de outubro de 2022.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

EXTRATO

CONTRATADA: STE Serviços Técnicos de Engenharia S/A.
PROCESSO SEI 19.10.000010534-1.
III TERMO ADITIVO AO CONTRATO 19.10.000010534-1.
OBJETO: acréscimo de item novo em Contrato de serviços de gerenciamento de projetos, assessoramento técnico, apoio à fiscalização, apoio operacional, controle tecnológico e apoio ao comissionamento das obras do empreendimento ETA Ponta do Arado.
VALOR: R$ 4.490,00.
ORIGEM DOS RECURSOS: própria.

Porto Alegre, 11 de outubro de 2022.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

EXTRATO

CONTRATADA: LESSSA SANEAMENTO E BANHEIROS QUÍMICOS.
PROCESSO SEI 22.10.000006907-4.
CONTRATO 22.10.000006907-4.
OBJETO: Credenciamento de empresas para recebimento de resíduos, pelo DMAE, provenientes de serviços de limpeza de fossas sépticas e de banheiros químicos.
VALOR: Não há valor.

Porto Alegre, 10 de outubro de 2022.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

ABERTURA DE PREGÃO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, torna pública a abertura da Licitação abaixo.
PREGÃO ELETRÔNICO 191/2022 – **PROCESSO 22.10.000005902-8** – Contratação de serviços especializados em prestação de serviços sociais, educação sanitária e ambiental, mobilização social, participação social e organização comunitária na área de saneamento, para implementação de Trabalho Socioambiental (TS) executado em conjunto com as obras de ampliação de Abastecimento de Água, SAA – São João no Município de Porto Alegre.
ORIGEM DE RECURSOS: Próprio 5% e BRDE 95%.
ABERTURA: Será às 08h30min do dia 27 de outubro de 2022.
LOCAL: www.portaldecompraspublicas.com.br.
Informações através do endereço eletrônico licitacoes@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 11 de outubro de 2022.

FELIPE NIEMEZEWSKI DA ROSA, respondendo pela Coordenação de Editais.

RESULTADO DO JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO 145/2022
PROCESSO 22.10.000005567-7

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da Licitação em epígrafe.
OBJETO: Máquina de solda para eletrofusão e leitor ótico compatível com máquina de solda Friamat - Basic.
ORIGEM DOS RECURSOS: Próprio.

ITEM 01 – FRACASSADO.

ITEM 02.
EMPRESA: GEORG FISCHER SISTEMAS DE TUBULAÇÕES LTDA.
VALOR: R$ 112.800,00.

A íntegra da Ata encontra-se no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

Porto Alegre, 10 de outubro de 2022.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO 109/2022
PROCESSO 22.10.000004844-1

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da Licitação em epígrafe.
OBJETO: Aquisição de Centrífuga para deságue de lodo com instalação.
ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

ITEM 01.
EMPRESA: GRATT INDÚSTRIA DE MÁQUINAS LTDA – DEMAIS.
VALOR TOTAL DOS ITENS: R$ 419.900,00.

A íntegra da Ata encontra-se no site https://www.portaldecompraspublicas.com.br/.

Porto Alegre, 10 de outubro de 2022.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

COMUNICADO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE (DMAE) comunica aos fornecedores que, em virtude do Inventário Anual de 2022, no período de 14/11/2022 a 28/11/2022, não haverá recebimento de materiais nos almoxarifados centrais (endereços: Rua Américo Vespúcio, 881 e Rua São Francisco, 246). Quanto aos empenhos vencíveis nesse período, o prazo para entrega será prorrogado para 09/12/2022. Os almoxarifados centrais retomarão o funcionamento normal a partir do dia 29/11/2022. As entregas nos demais endereços serão recebidas normalmente durante todo o período.

Porto Alegre, 07 de outubro de 2022.

CRISTIANA BOECKEL MENDES, Gerente de Suprimento.

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO 196/2022
PROCESSO 22.10.000007843-0

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da Licitação em epígrafe.
OBJETO: Aquisição de Hidrante de coluna.
ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

ITEM 01.
EMPRESA: MAURICIO MASSARELLI – ME.
VALOR TOTAL DOS ITENS: R$ 67.500,00.

A íntegra da ata encontra-se no site https://www.portaldecompraspublicas.com.br/.

Porto Alegre, 10 de outubro de 2022.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

INEXIGIBILIDADE
PROCESSO 22.10.000008886-9

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Água e Esgotos.
CONTRATADO: Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental ABES - CNPJ 33.945.015/0001-81.
OBJETO: Contratação de 07 (sete) vagas para inscrição de servidores no 9º Seminário Nacional de Gestão de Perdas e Eficiência Energética.
ORIGEM DE RECURSOS: Própria
VALOR: R$ 1.400,00.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4000.1250 - 3.3.90.39.48.01.00 - Vínculo Orçamentário 400.
BASE LEGAL: Artigo 25, II da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 10 de outubro de 2022.

ALEXANDRE DE FREITAS GARCIA, Diretor-Geral.

COMUNICADO JULGAMENTO DE RECURSO
PREGÃO ELETRÔNICO 087/2022
PROCESSO 20.10.000008151-0

A GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS comunica que, conforme manifestação da pregoeira, Parecer da Procuradoria Municipal Especializada e homologação pelo Conselho Deliberativo, constantes no Processo, o recurso interposto pela empresa ÁGUA E SOLO ESTUDOS E PROJETOS LTDA. restou indeferido. Desta forma, permanece o resultado da licitação em epígrafe publicado no DOPA de 15/09/2022, que declarou vencedora a empresa PROFILL ENGENHARIA E AMBIENTE S.A.
OBJETO: Contratação de Serviço de modelagem matemático transiente em forma de Parecer Técnico conclusivo quanto à alteração da qualidade dos recursos hídricos da qualidade de água do Lago Guaíba.

Porto Alegre, 11 de outubro de 2022.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

EXTRATO
DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 73436/2020
PROCESSO 20.0.000053423-5

REGISTRO 597.
CONTRATANTE: Departamento Municipal de Limpeza Urbana - DMLU.
CONTRATADA: COOPERATIVA DE TRABALHO, PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DOS TRABALHADORES AUTÔNOMOS DAS VILAS DE PORTO ALEGRE LTDA – COOTRAVIPA.
OBJETO: A prorrogação, reajuste e repactuação do Contrato 73436/2020, cujo objeto é a prestação de serviços de coleta regular de resíduos sólidos recicláveis.
VALOR: O valor total do Termo Aditivo é de R$ 14.740.211,02 (quatorze milhões, setecentos e quarenta mil duzentos e onze reais e dois centavos), sendo R$ 14.046.717,24 (quatorze milhões, quarenta e seis mil, setecentos e dezessete reais e vinte e quatro centavos), referente à prorrogação com reajuste anual e R$ 693.493,78 (seiscentos e noventa e três mil, quatrocentos e noventa e três reais e setenta e oito centavos), referente à diferença entre o valor pago e o valor do Contrato repactuado no período de 01/01/2022 a 30/09/2022.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 5001-2217-339039781700-5140 e 5001-2217-339039781700-1.

ORIGEM: Taxa de coleta de lixo do DMLU e Tesouro Municipal.
MODALIDADE: Edital de Pregão Eletrônico nº 401/2020.
EMBASAMENTO LEGAL: Art. 57, II e Art. 40 da Lei n° 8.666/93. Art. 2° da Lei n° 10.192/2001.

Porto Alegre, 07 de outubro de 2022.

PAULO MARQUES DOS REIS, Diretor-Geral.

EXTRATO DO 1º APOSTILAMENTO AO CONTRATO 006/2022

REGISTRO 599
PROCESSO 22.17.000002400-4

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Limpeza Urbana - DMLU.
CONTRATADO: CONE SUL SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA, CNPJ nº 93.966.828/0001-80
OBJETO: Através deste Apostilamento, fica alterado o item 12.1 da Cláusula DÉCIMA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ao Contrato 006/2022 (20255964), referente à Dotação Orçamentária.
VALOR GLOBAL MÁXIMO: R$ 4.883.960,04 (quatro milhões, oitocentos e oitenta e três mil novecentos e sessenta reais e quatro centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 5001-2217-339039781400-5140.
ORIGEM: Taxa de Lixo do DMLU.
MODALIDADE: Dispensa de Licitação 033/2022.
BASE LEGAL: Artigo 24, inciso IV, da Lei n° 8.666/93.

Porto Alegre, 10 de outubro de 2022.

PAULO MARQUE DOS REIS, Diretor-Geral.

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO RETIFICADOR

PROCESSO 22.15.000002701-7

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº: 001/2022.
ADITIVO Nº: 004/2022.
PARCEIROS: Fundação de Assistência Social e Cidadania - FASC e Associação Cultural e Beneficente Ilê Mulher.
OBJETO: Retificação da Cláusula Segunda do Termo Aditivo 003/2022. Onde se lê "A parceria poderá ser rescindida antecipadamente, quando da finalização do procedimento de chamamento público que substitua o objeto da parceria ou quando da conclusão de outro processo licitatório que também substitua o objeto deste Termo", leia-se "A parceria poderá ser rescindida antecipadamente, quando da finalização do procedimento de chamamento público que substitua o objeto da parceria ou quando da conclusão de outro processo licitatório que também substitua o objeto deste Termo, devendo a FASC notificar a ORGANIZAÇÃO parceira com 40 (quarenta) dias de antecedência da finalização da parceria".
VALOR: R$ 163.274,46/mês.
ORIGEM DE RECURSOS: Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS.
BASE LEGAL: Artigo 30, Incisos I e VI da Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 19.775/2017.

Porto Alegre, 10 de outubro de 2022.

ANDRÉ FLORES CORONEL, Presidente da FASC.

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 018/2021

PROCESSO 21.16.000042282-1

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 016/2021.
CONTRATANTE: Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A., CNPJ 02.510.700/0001-51.

CONTRATADA: Carlos Augusto Santos Machado, CNPJ 07.955.219/0001-93.
OBJETO DO CONTRATO: Serviço de recolhimento, remoção, transporte, manutenção e guarda de animais de grande porte e veículos de tração animal, seus acessórios e outros procedimentos afins, para a execução dos serviços de forma continuada, para atender as necessidades da EPTC.
OBJETO DO TERMO ADITIVO: A prorrogação do prazo contratual e a formalização da negociação de não incidência do reajuste anual.
VIGÊNCIA: 12/11/2022 a 11/11/2023.
VALOR ATUALIZADO DO CONTRATO: R$ 324.000,00 (trezentos e vinte e quatro mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6401-4263-339039999900-400.
ORIGEM DE RECURSOS: Recursos próprios da EPTC.
BASE LEGAL: Artigo 192 do RILC-EPTC e artigo 40 da Lei 13.303/2016.

Porto Alegre, 10 de outubro de 2022.

MANOEL HENRIQUE DO VAL OLIVEIRA LINO, Diretor Administrativo-Financeiro.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

PROCESSO 18.0.000048654-6

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre.
CONTRATADA: Enor Transportes EIRELI.
OBJETO: Altera a redação do V Termo Aditivo, referente ao valor mensal, que passa a ser até R$ 6.641,96 (para 12 meses até R$ 79.703,52), conforme apuração de efetividade do serviço prestado, bem como prorroga o Contrato nº 68754 por mais 12 (doze) meses, período de 09/10/2022 a 08/10/2023.
VALOR: R$ 79.703,52.
ORIGEM DO RECURSO: Próprio.
BASE LEGAL: Art. 57, II, da Lei 8.666 e suas alterações.

Porto Alegre, 10 de outubro de 2022.

SIMONE DA ROCHA CUSTÓDIO, Diretora-Geral do PREVIMPA.

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre
Órgão de Divulgação Oficial do Município
Instituído pela Lei nº 11.029 de 03/01/2011
http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa

PREFEITO MUNICIPAL: Sebastião de Araújo Melo
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO: André Luis dos Santos Barbosa
COORDENAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL: Andrea da Silva Pinto Schoeler
EDIÇÃO: Cíntia Harndt Endler, Katlyne Simoni, Kimberly do Canto Winter dos Santos, Maria de Lourdes Cordeiro, Raquele Dutra Teitelroit
ENDEREÇO: R. Siqueira Campos, 1300, 9º andar, Porto Alegre, RS
CONTATO: e-mail dopa@portoalegre.rs.gov.br